

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 12 de Agosto de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3174

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

la Vice- presidente: Roberto Bandeira de Melo Barbosa - Bom Jesus

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022 DESPACHO Nº PP 00025/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como **Gestor** e Sandra Alcântara Tavares, Farmacêutica, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:698C6746

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00050/2022 DESPACHO Nº DV 00050/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00050/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇAO DO IGM GESTAO.GOV.BR NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: TENYSTOCLES NORMANDO VITORINO DA ROCHA.

CNPJ: 33.136.378/0001-76. VALOR: R\$ 12.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**813D4D5D

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00050/2022 DESPACHO Nº DV 00050/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00050/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇAO DO IGM GESTAO.GOV.BR NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: TENYSTOCLES NORMANDO VITORINO DA ROCHA.

CNPJ: 33.136.378/0001-76. VALOR: R\$ 12.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:F12E25BA

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00050/2022 DESPACHO Nº DV 00050/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00050/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇAO DO IGM GESTAO.GOV.BR NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:6E15810D

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICIPIO DE CAAPORA, CONVÊNIO Nº 0171/2021 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇAO MUNICIPAL -SEDAM.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 132/2022, de 26/04/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICIPIO DE CAAPORA, CONVÊNIO Nº 0171/2021 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL -SEDAM; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: FIORI VEICOLO S.A. CNPJ: 35.715.234/0008-76.

VALOR: R\$ 124.899,99.

Caaporã - PB, 11 de Agosto de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: CC089AB3

LICITAÇÃO COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30 relativo ao Pregão Presencial Nº 00016/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA, julgou DEFERIDO o recurso da empresa. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaocaapora2017@gmail.com

Caaporã - PB, 11 de Agosto de 2022

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:2F382737

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 984, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Poder Executivo Municipal

PORTARIA nº 984, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre transferência de lotação, a pedido, em benefício do Servidor Público Efetivo, que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a transferência de lotação, a pedido, em benefício do Servidor Público Efetivo Municipal, NILTON DA SILVA, Servidor Público Municipal, admitido em 03 / 05 / 2018, ocupante do cargo de Condutor de Veículo A / B, saindo da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Saúde, com seus efeitos a partir do próximo dia 20 de agosto.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de agosto de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:286D090B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 341, 19 DE JULHO DE 2022.

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 341, 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre alterações de redação no Artigo 1º, constante no Decreto nº 316, de 14 / 02 / 2022, que trata dos valores a serem pagos aos prestadores de serviços de locação de transportes escolares, disponíveis para atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 64, VII da Lei Orgânica, e considerando adicionalmente:

A necessidade de reajuste dos preços por quilômetro rodado em virtude do acréscimo dos valores de combustíveis a nível nacional, para efeito da definição dos valores pagos pelo Poder Executivo Municipal, na realização desses serviços por terceiros, através do Programa Municipal de Transporte Escolar;

A necessidade de adequação aos valores máximos pagos aos prestadores de serviços de transporte escolar, no mesmo patamar contratados pelos Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios circunvizinhos; e,

Em decorrência de que o último reajuste municipal pertinente foi formalizado por meio do Decreto nº 316, de 14 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, constante no Decreto nº 316 / 2022, passa a vigorar com a redação abaixo identificada:

" Art. 1º Ficam estabelecidos os valores máximos para contratação de veículos destinados ao serviço de transporte escolar no município de Cabaceiras, de acordo com o critério do valor destinado de 1 (um) quilômetro rodado, conforme abaixo elencado:

I - Ônibus: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

II – Micro-Ônibus: R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos);
 III – Caminhonete, Veraneio e/ou veículo similar: R\$ 3,00 (três reais); e.

IV – Veículo tipo passeio c/ capacidade de transportar até 4 (quatro) passageiros: R\$ 2,00 (dois reais). "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos a partir do próximo dia 12 de agosto, ficando expressamente revogado o artigo 1º, constante no Decreto nº 316, de 14/02/2022.

Cabaceiras, 19 de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5A8AD8BA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 41.778.326/0001-21, no valor total de R\$ R\$ 45.269,38 (Quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES BIOQUÍMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 04 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**827A1B61

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0190/2022 – PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES BIOQUÍMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 04/11/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 41.778.326/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 45.269,38 (Quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**12BEA939

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0190/2022 – PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES BIOQUÍMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0035/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0092/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 — Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 04/11/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 41.778.326/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 45.269,38 (Quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**40D7D06E

GABINETE DO PREFEITO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 0006/2022 – FMS - PMC

O Município de Conceição/PB, através da Secretaria de Saúde, torna público o presente edital de chamada pública CREDENCIAMENTO objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. O Período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 15/08/2022 até o dia 31/08/2022, no horário entre das 09:000hs às 12:00hs. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, na Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - Paraíba. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Conceição Prefeitura Municipal de (HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-Apor INFORMACAO/LICITACOES) ou e-mail

INFORMACAO/LICITACOES) ou por e-mai (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 11 de Agosto de 2022.

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**967177A5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de motocicletas 0 km. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. Email: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 11 de Agosto de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**DF79323E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA.

Data para cadastro de propostas: 15/08/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 25/08/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 25/08/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de agosto de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** A5E4C3E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 294/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 294/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Objeto **Contratual:** CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 151/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 17/07/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

22 de julho de 2022

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**E30039B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2022

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB conforme edital e seus anexos.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: PRAZO FINAL 17/08/2022, às 11:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 11 de agosto de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**8111CF41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Secretário Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE PARA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS, A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

INTERESSADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrito no CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, Rua Claudino Pereira, 83, Vila Faustina II, Valinhos – SP, CEP 13.272-361.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de R\$ 18.228,54 (dezoito mil duzentos e vinte oito reais e cinquenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 02.030 Secretaria Municipal de Administração ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

PATOS, 03 de agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretaria de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:85C539AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 238/2022 INEXIGIBILIDADE N° 027/2022 N° DO CONTRATO: 1.882/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z2.0 - KIT ELITE PARA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS, A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrito no CNPJ N° 30.092.431/0001-96, com sede na Armando Dias Pereira, n° 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26.053-640, e escritório da Rua do Carmo, n° 07, 18° andar, Centro, Rio de

Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20.011-020. FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 02.030 Secretaria Municipal de

Administração ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30. PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..

VALOR GLOBAL: R\$ 18.228,54 (dezoito mil duzentos e vinte oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PATOS - PB, 09 de agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretaria de Administração

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:14124EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 628/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 08.228.979/0001 - 61. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM **PARA** OUILOMETRAGEM LIVRE ATENDER NECESSIDADES DO ORGÃO GERÊNCIADOR E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 4.761,60 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 34.521,60 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), que representa um aumento aproximado de 16% (dezesseis por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS S e do outro lado a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

Patos, 10 de agosto de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador:6110D315

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, em favor da empresa qual seja: YAGO DIAS DE SOUSA - ME, CNPJ: 28.851.792/0001-27, com sede na Rua Manoel Marques, SN, Sala 01, Bairro Centro, Malta – PB, CEP: 58.713-000, representada pelo Sr. YAGO DIAS DE SOUZA, portador do CPF: 065.140.464-95 e RG nº 3.039.113 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Laurenio de Queiroz, N.º 249, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-220, pelo valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Salgadinho - PB, 10 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:A8F93560

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAÇÃO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, em favor da empresa qual seja: YAGO DIAS DE SOUSA - ME, CNPJ: 28.851.792/0001-27, com sede na Rua Manoel Marques, SN, Sala 01, Bairro Centro, Malta – PB, CEP: 58.713-000, representada pelo Sr. YAGO DIAS DE SOUZA, portador do CPF: 065.140.464-95 e RG nº 3.039.113 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Laurenio de Queiroz, N.º 249, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-220, pelo valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Salgadinho - PB, 10 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:CE6EA47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e YAGO DIAS DE SOUSA - ME, CNPJ: 28.851.792/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB.

Fundamento LEGAL: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Salgadinho, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);

VIGÊNCIA: 10/08/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Salgadinho - PB, 10 de agosto de 2022,

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:0C37B4D3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO N°. 001/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SIM FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA E O SENHOR JOSÉ SAAD RACHED JUNIOR.

CEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.868.937/0001-95, com sede na Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Senhor Prefeito FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS.

CESSIONÁRIO

JOSÉ SAAD RACHED JUNIOR, brasileiro, portador do RG n°. 3036879 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n°. 066.509.494-93 e, KAROLINA SAAD RACHED, brasileira, portadora do RG n°. 3145052 SSP/PB e inscrita no CPF sob o n°. 068.318.144-09, residentes e domiciliados na Rua Elói Inácio de Albuquerque, n°. 78, Mangabeira, CEP 58056-562, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

FUNDAMENTAL LEGAL

Artigo 7º, do Decreto-Lei nº. 271, de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cessão de Imóvel de propriedade do Município, denominado de Clube Social "O Nivaldão", situado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I – Funcionamento de empresa do CESSIONÁRIO;

II – Fica vedada qualquer outra destinação, sob pena de revogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

I – Prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente termo.

II – A denúncia poderá ser realizada a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES PARA A CESSÃO

O CESSIONÁRIO deverá empregar no mínimo 30 (trinta) pessoas residentes e domiciliadas neste Município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

Durante a vigência do presente termo, todas as despesas referentes à manutenção e à conservação do imóvel será de responsabilidade do CESSIONÁRIO, bem como as despesas estruturais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Todas as benfeitorias realizadas no período de vigência serão incorporadas ao patrimônio do CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Haverá a rescisão da presente cessão por parte do CEDENTE em caso de destinação diversa dada ao imóvel pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA OITIVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ingá, Estado da Paraíba.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Cessão de Uso em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas.

Serra Redonda – PB, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO B. DOS SANTOS

Município De Serra Redonda Cedente

JOSÉ SAAD RACHED JUNIOR Cessionário

Cessionario

KAROLINA SAAD RACHED

Cessionária

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:7F6A91D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **BATISTA LIMA**, no dia 25 de setembro de 2022, em praça pública, durante as festividades da Semana da Emancipação Política do Município de Água Branca — PB, através da empresa **BL REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ sob o n.º 27.996.366/0001-19.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 25 de setembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 10 de agosto de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**F6869EAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA BL REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o n.º 27.996.366/0001-19

<u>OBJETO</u>: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical BATISTA LIMA, no dia 25 de setembro de 2022, em praça pública, durante as festividades da Semana da Emancipação Política do Município de Água Branca – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

DATA dO EVENTO: 25 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 10/08/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Água Branca – PB, 10 de agosto de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 13F63F4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **BIZAY**, no dia 24 de setembro de 2022, em praça pública, durante as festividades da Semana da Emancipação Política do Município de Água Branca – PB, através da empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o n.º 05.102.456/0001-86.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 24 de setembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 10 de agosto de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**D86B0CC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 198/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA — PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n.º 05.102.456/0001-86.

<u>OBJETO</u>: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **BIZAY**, no dia 24 de setembro de 2022, em praça pública, durante as festividades da Semana da Emancipação Política do Município de Água Branca – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DATA DO EVENTO: 24 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 10/08/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Água Branca – PB, 10 de agosto de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: B4407DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **CHICABANA**, no dia 25 de setembro de 2022, em praça pública, durante as festividades da Semana da Emancipação Política do Município de Água Branca – PB, através da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o n.º 07.930.542/0001-02.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 25 de setembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 10 de agosto de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:DC1B0111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n.º 07.930.542/0001-02.

<u>**OBJETO:**</u> Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **CHICABANA**, no dia 25 de setembro de 2022, em praça pública, durante as festividades da Semana da Emancipação Política do Município de Água Branca – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

DATA dO EVENTO: 25 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 10/08/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Água Branca – PB, 10 de agosto de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:2FC99608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **RANIERI**, no dia 26 de setembro de 2022, em praça pública, durante as festividades da Semana da Emancipação Política do Município de Água Branca — PB, através da empresa **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o n.º 39.721.242/0001-00.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 26 de setembro de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para

assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 10 de agosto de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 7BE83774

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o n.º 39.721.242/0001-00.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **RANIERI**, no dia 26 de setembro de 2022, em praça pública, durante as festividades da Semana da Emancipação Política do Município de Água Branca – PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos do orçamento do município de Água Branca – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – 13 392 3011 2087 Manutenção de Festas Cívicas/Culturais/Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DATA dO EVENTO: 26 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 10/08/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Água Branca – PB, 10 de agosto de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:88A6FFFD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de coffee break para festividades e eventos institucionais, sob demanda, para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE 13.695.1033.2072 Realização Trad. Festa Padroeira Nossa Sra Assunção 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 04.122.2021.2222 Manutenção Atividade da Sec. Esporte Lazer e Cultura 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.1013.2225 Realização e Partic. Em Eventos Esportivo Diversas Modalidades 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00118/2022 - 11.08.22 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 80.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: ED731F12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2022

Nº do contrato 00093/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI. Nº do Aditivo 01. Objeto A ALTERAÇÃO do objeto contratual, em sua CLÁUSULA SEGUNDA, especificamente a data de apresentação musical. Data da Assinatura 11/08/2022

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:60FBEDD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2022

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2022, que objetiva: Contratação do show do cantor católico PADRE NILSON NUNES, profissional artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 15/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 20.000,00.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:4BCC6D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do cantor católico PADRE NILSON NUNES, profissional artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 15/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Executivo da Cultura, Juventude, Turismo e Esporte, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:77AD941D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2022

OBJETO: Contratação do show do cantor católico PADRE NILSON NUNES, profissional artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 15/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2072 Realização Trad. Festa Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00111/2022 - 10.08.22 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 20.000.00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: A1B5F97E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2022, que objetiva: Contratação do show da banda CONDE SÓ BREGA, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI - R\$ 30.000.00.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**10F8B5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da banda CONDE SÓ BREGA, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**977449F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00011/2022

OBJETO: Contratação do show da banda CONDE SÓ BREGA, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste

município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00112/2022 - 10.08.22 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:B60FA1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2022, que objetiva: Contratação do show da banda FLAGUIM MORAL, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PISEIRO DE RICO PRODUCOES DE EVENTOS E SHOW LTDA - R\$ 100.000,00.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:0B66A9E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da banda FLAGUIM MORAL, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**FA945695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2022

OBJETO: Contratação do show da banda FLAGUIM MORAL, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.695.1033.2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00113/2022 - 10.08.22 - PISEIRO DE RICO PRODUCOES DE EVENTOS E SHOW LTDA - R\$ 100.000,00.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:B048927E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2022, que objetiva: Contratação do show da cantora NAIARA AZEVEDO, profissional artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NAIARA DE FATIMA AZEVEDO – PRODUCOES ARTISTICAS - R\$ 220.000,00.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:FA0C9DBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da cantora NAIARA AZEVEDO, profissional artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:62AD5082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022

OBJETO: Contratação do show da cantora NAIARA AZEVEDO, profissional artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E

CULTURA 13.695.1033.2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00114/2022 - 10.08.22 - NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUCOES ARTISTICAS - R\$ 220.000,00.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:8D4DB323

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00014/2022, que objetiva: Contratação do show da cantora PRISCILA SENNA, profissional artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 13/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:53D30AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da cantora PRISCILA SENNA, profissional artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 13/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00014/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador: 16894159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022.

OBJETO: Contratação do show da cantora PRISCILA SENNA, profissional artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 13/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2164 Realização dos Tradicionais Festejos

Juninos 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00115/2022 - 10.08.22 - PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**1B6B631B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00015/2022, que objetiva: Contratação do show do cantor KADU MARTINS, profissional artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 13/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KM KADU MARTINS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: AFF023D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do cantor KADU MARTINS, profissional artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 13/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00015/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**EDB46BA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2022

OBJETO: Contratação do show do cantor KADU MARTINS, profissional artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 13/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2164 Realização dos Tradicionais Festejos

Juninos 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00116/2022 - 10.08.22 - KM KADU MARTINS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B843FC60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00016/2022, que objetiva: Contratação do show do cantor VITOR FERNANDES, profissional artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VF SHOWS PRODUCOES LTDA - R\$ 200.000,00.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:F26BB851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do cantor VITOR FERNANDES, profissional artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00016/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:25879B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2022

OBJETO: Contratação do show do cantor VITOR FERNANDES, profissional artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00117/2022 - 11.08.22 - VF SHOWS PRODUCOES LTDA - R\$ 200.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: A75E38A4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 068/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME		Nº PROTOCOLO
304136	ANGÉLICA BEZERRA DO CARMO SILVA	0367/2022	0407/2022
0190	DARCILENE SILVA SANTOS DE LIRA	0357/2022	0396/2022
7007	JOHATAN DOS SANTOS ANDRADE	0390/2022	0428/2022

Alhandra, em 08 de agosto de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**730E9795

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 489/2022

DISPÔE SOBRE PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º** O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e das portarias GM/MS 1.971 e 2.109/2022.
- § 1º O valor do vencimento estabelecido no caput terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso será repassado pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.
- § 2º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.
- **Art. 2º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial – PB, 15 de Julho de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:312FD1DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 00003-2022

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Na publicação: Ratificação e Extrato Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba – FAMUP em 11 de Agosto de 2022 nº 3173, página 22 e 23, devido à erro de digitação se faz necessário a retificação. Onde se lê: 22.500,00 (vinte e dois e quinhentos reais) Leia-se: 20.000,00 (vinte mil reais).

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Agosto de 2022

HUGO OLIVEIRA ALMEIDA -

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:**29973E71

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 00003-2022

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE 1º E 2º GRAU JUNTO A JUSTIÇA ESTADUAL, TRABALHISTA E MINISTÉRIO PÚBLICO BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTE FUNDO DE APOSENTADORIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS - R\$ 20.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Março de 2022

HUGO OLIVEIRA ALMEIDA -

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:**154CF0E0

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 00003-2022

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE 1º E 2º GRAU JUNTO A JUSTIÇA ESTADUAL, TRABALHISTA E MINISTÉRIO PÚBLICO BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DESTE FUNDO DE APOSENTADORIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN000031/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS 01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO 09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadoria e Pensões de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00003/2022 - 30.03.22 -GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS - R\$ 20.000,00

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:7503CA67

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0305 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 0305 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO, NA FORMA DE BOLSA AUXÍLIO, AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa - PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo, na forma de bolsa auxílio mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aos catadores de materiais recicláveis do Município de Barra de Santa Rosa - PB.
- $\S\ 1^{\rm o}$ O auxílio de que trata o caput deste artigo, será pago em até 30 (trinta) dias após o encerramento do lixão.
- § 2º São requisitos para a concessão do incentivo previsto no caput:
- I que o beneficiário esteja formalmente cadastrado como catador de materiais recicláveis em cadastro específico junto à Secretaria de
- II que o beneficiário esteja formalmente cadastrado como catador de materiais recicláveis em cadastro específico junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III que o beneficiário exerça o seu labor na forma e condições determinadas nos projetos e ações de coleta da Secretaria Municipal de Agricultura:
- IV que o beneficiário desenvolva suas atividades em espaço apropriado junto à entidade associativa mencionada;
- V que o beneficiário seja domiciliado no Município de Barra de Santa Rosa – PB;
- VI que o beneficiário se submeta a todas as medidas sanitárias de saúde necessárias e recomendadas para o adequado desempenho das funções de catador, sob pena de suspensão do pagamento do auxilio;
- § 3º O beneficiário constante do caput será concedido aos catadores cadastrados previamente pela SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente habilitados e que preencham os requisitos previstos nesta Lei.
- Art. 2º Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar doação aos catadores de materiais recicláveis beneficiários do disposto na presente Lei, de Equipamentos de Proteção Individual
- § 1º O Kit de EPI será composto por luvas, botas, óculos e máscaras, e só poderão ser utilizados obrigatoriamente quando do exercício da atividade de catador.
- Art. 3º Os catadores beneficiários do incentivo previsto nesta Lei deverão separar os resíduos coletados nas instituições públicoprivadas, bem como nos domicílios e deverão encaminhá-los ao galpão mantido pelo Poder Executivo Municipal, o qual destinasse especificamente para a separação do material reciclável, sob pena de cancelamento do benefício.
- Art. 4º Ainda ficam obrigados os catadores beneficiários a difundir a política pública ambiental que impõe a necessidade de uma natureza equilibrada, do consumo consciente e da problemática do lixo, com realização de palestras, seminários e outras atividades correlatas, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, sob pena de cancelamento do incentivo.

- Art. 5º A Secretaria Municipal de Agricultura deverá fiscalizar todas as atividades desempenhadas pelos beneficiários que trata esta Lei, notadamente a constante análise sobre o preenchimento dos requisitos e para a correta prestação dos serviços.
- Art. 6° A prestação do auxílio previsto nesta Lei perdurará pelo prazo de 06 (seis) meses.
- Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará, de forma supletiva, através de Decreto, o Disposto na presente Lei.
- Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 11 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:B26539C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 032/2022

PORTARIA Nº. 032/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a Sra. GLEICILENE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2010936, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, com lotação fixada a partir desta data na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços junto à EMEF JOSÉ CANDIDO RIBEIRO.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: A17963DC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista. Data e Local: 29 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está Portal Oficial do Município: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação

no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 11 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:151CF35B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

LICITANTES HABILITADOS:

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI;

CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 11 de agosto de 2022

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Presidente da Comissão

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:34680EFC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada –12/078/2022 - Ano 28 - Nº. 022

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente — JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator — FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** — ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Membro** – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO
Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

DÁ REDENOMINAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO..

PROJETO DE LEI Nº013 A/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PARAÍBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 809/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCICIO 2022, EM MAIS 30%, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 022/2022 AUTOR: VEREADOR FRANCISCO BENIGNO BARROS

REVOGA A LEI MUNICIPAL N°242/87, DE 02 DE MAIO DE 1987, QUE DENOMINA DE MARIA TIMÓTEO A RUA LOCALIZADA POR TRAZ DO TERMINAL RODOVIÁRIO, PASSANDO A DENOMINÁ-LA DE GEZILDA LEITE ARARUNA

15

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u>
<u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 023/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A OFERTA E OPERACIONALIDADE DO TRANSPORTEESCOLAR RURAL E URBANO E GRATUITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REQUERIMENTO 003/2022 Em, 07 de julho de 2022.

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho(Podemos19), vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no Art.145 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte REQUERIMENTO:

Que seja encaminhado ofício ao Comandante da Companhia de Trânsito da Polícia Militar em Cajazeiras Capitão Matias, ao qual nossa cidade está subordinada, para que o mesmo reveja os motivos de vários AIT (Autos de Infração de Trânsito) acontecendo em nossa cidade, uma vez que não dispomos de sinalização adequada e os citados autos acontecem sem a instalação de Blitz.

Requer ainda as matrículas dos Agentes de Trânsito responsáveis pela aplicação multas.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antonio Dias de Lima,

Em, 07 de julho de 2022.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Vereador proponente

Situação da Matéria: <u>MATÉRIA RETIRADA DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR</u>

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa

usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> REDAÇÃO

INDICAÇÃO 015/2022

Parlamentar: Rosinaldo Paulino de Freitas (PODEMOS), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno,vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , prefeito constitucional do município de

Bonito de Santa Fé - PB , estude a possibilidade de construir dois quebra-molas , um em cada via da rua Manuel Ferreira de Freitas, no Distrito de Viana, mais precisamente em frente ao antigo Posto dos Correios.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2022

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO

INDICAÇÃO Nº016/2022

Parlamentar: Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19), prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB, possa analisar junto a Secretaria de Educação, bem como aos demais órgãos municipais relacionados a pasta da educação, a possibilidade de organizar uma "Casa de Apoio ao Estudante", na vizinha cidade de Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2022.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>

INDICAÇÃO Nº017/2022

Parlamentar: Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19), prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB, estude a possibilidade de reformular o Regime Jurídico do nosso município, para incluir as garantias dos servidores municipais que deixaram de ser responsabilidade do IPASB, pela Lei Municipal 828 de 29 de junho de 2022 e passaram a ser responsabilidade do município, bem como incluir no regime jurídico a aposentadoria especial dos ACSS e ACEs, já garantido a esses servidores pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2022.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> <u>PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

INDICAÇÃO Nº018/2022

Parlamentar:José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinteINDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade de transformar o terreno onde seria o cemitério para ser garagem para frota municipal.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 11 de Agosto de 2022.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> <u>PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 027/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: GILBERTO DA SILVA BRITO

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao vereador GILBERTO DA SILVA BRITO, por realizar mais um evento no Distrito de Viana, promovendo a cultura e contribuindo com a economia local.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de Agosto de 2022.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 028/2022,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA

MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao bonitense JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA, médico que presta seus serviços na cidade de Carnaúba dos Dantas no estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente no hospital Estelita Dantas e no PSF Elita Dantas.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de Agosto de 2022.

MOCÃO DE PESAR Nº 012/2022.

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: **PESAR**

Homenageado: LUCAS BARBOSA CARVALHO

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: A família Barbosa e Carvalho , pela perda irreparável do jovem LUCAS BARBOSA CARVALHO.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de Agosto de 2022.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI 019/2022 AUTOR: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

"INSTITUI O PROJETO PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES, MONITORES E ALUNOS, DE CRECHES E ESCOLAS, DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Situação da Matéria: <u>RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE</u> JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA A VOTAÇÃO. .

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE</u> <u>JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA A VOTAÇÃO</u>. .

INDICAÇÃO Nº013/2022

Parlamentar:José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade de construir uma quadra Poliesportiva na vila Prefeito Adauto Luis de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 14 de julho de 2022.

INDICAÇÃO Nº014/2022

Parlamentar:José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinteINDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade de criar um canil que disponha de assistência veterinária em Bonito de Santa Fé, para melhor abrigar os animais de rua.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 19 de julho de 2022.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador: 774929BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO 06/2022 RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SENDO COLETA DE RESÍDIOUS SÓLIDOS URBANOS RESIDENCIAS E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL, ROÇO-PODAS E SERVIÇOS DE PINTURA EM MEIOS FIOS DA CIDADE DE CACIMBAS-PB.

Após Analise das Propostas de Preços das Licitantes habilitadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura, chegou – se ao seguinte resultado:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1 - SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82

Valor Global da Proposta: R\$ 936.281,85 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

2 - ULTRA SERV TERCERIZAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ: 14.826.703/0001-88

Valor Global da Proposta: R\$ 961.540,86 (Novecentos e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)

PROPOSTAS DESCLASSIIFCADAS

1 - AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16

MOTIVO: 1 - Não apresentou a proposta orçamentária nos termos do projeto básico licitado, 2 - Não apresentou Cronograma Físico Financeiro nos termos do projeto básico, 3 - Não apresentou Composição de BDI e Encargos Sociais, 4 - Não apresentou composição de custos. (Itens 9.2, D, G, I, J e K).

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82

Valor Global da Proposta: R\$ 936.281,85 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

Cacimbas – PB, em 11 de agosto de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPESPresidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

*LUCIANA RODRIGUES BEZERRA*Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:9DB67B1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 06/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SENDO COLETA DE RESÍDIOUS SÓLIDOS URBANOS RESIDENCIAS E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL, ROÇO-PODAS E SERVIÇOS DE PINTURA EM MEIOS FIOS DA CIDADE DE CACIMBAS-PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Sala 03, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. GERSON LEITE DA SILVA, portador do CPF: 057.605.824-61 e RG: 2.844.613 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 936.281,85 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

Cacimbas – PB, em 11 de agosto de 2022.

*CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES*Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:131087D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 07/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CACIMBAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 0572/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA – EPP**, CNPJ: 07.479.030/0001-71, com sede na Rua Hilda Coutinho de Lucena, n.º 110, Bairro Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58.043-

110, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 197.800,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Cacimbas – PB, em 11 de agosto de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador: B3536A64

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 26/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 11 de agosto de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**3EF6B0B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 00031/2022 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Camalaú - PB, 11 de Agosto de 2022

Publicado por:

Jeferson Douglas da Ŝilva Código Identificador:4C90F9B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0028/2022

Na publicação realizada neste Jornal, na página nº 18 do dia 10 de agosto de 2022 onde lê-se:

A nova data da sessão será dia 22/08/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília).

Leia-se corretamente:

A nova data da sessão será dia 23/08/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília)

Catingueira/PB, 11 de agosto de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial / PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:E884B522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022 R E S O L V E:

Ratificar o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº.002/2022, nos termo da Lei 8.666/93, Decreto 7.892/2013, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE RECURSOS INSTRUTIVOS (ACERVO BIBLIOGRÁFICO) a fim de atender às necessidades da secretaria de Educação do Município de Catingueira-PB. O procedimento surge da adesão ao processo do Pregão Eletrônico nº 00126/2021/SEA-SERGIPE, que resultou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021, baseados nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como

Licitante Vencedor:

- INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 14.239.192/0001-06.

Fica considerado como valor contratado para esta adesão a importância de o valor global de R\$ 291.895,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais);

Publique-se e cumpra-se.

Catingueira -PB, 11 de agosto de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:197FA5B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Catingueira -PB

Contratada: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS ESERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 14.239.192/0001-06.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECURSOS INSTRUTIVOS (ACERVO BIBLIOGRÁFICO) a fim de atender às necessidades da secretaria de Educação do Município de Catingueira-PB.

Valor R\$ 291.895,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais);

Catingueira -PB, 11 de Agosto de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:53E609BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante. Vejamos a seguir: Pessoa Jurídica: Supermercado Cajazeiras Eireli, CNPJ: 11.928.295/0001-87, com o valor total de R\$ 897.870,00 (oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta reais), ref. aos itens: 2, 4, 5, 9, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52 e 54. **Pessoa** Jurídica: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com o valor total de R\$ 295.980,00 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais), ref. aos itens: 6, 8, 11, 16, 19, 21, 24, 25, 28, 36, 51 e 53. Pessoa Jurídica: Vital Comercio de Descartáveis e Produtos Alimentícios Ltda-EPP, CNPJ: 02.095.877/0001-39, com o valor total de R\$ 80.545,00 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), ref. aos itens: 1, 3, 7, 12, 17 e 55. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 1.274.395,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 03 de agosto de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:9B96B3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 203/2022

Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas. Contratada: Vital Comercio de Descartáveis e Produtos Alimentícios Ltda-EPP, CNPJ: 02.095.877/0001-39. Valor total contratado: R\$ 80.545,00 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Coremas-PB, ref. ao item: 1, 3, 7, 12, 17 e 55. **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis. Dotação: 02.04 Secretaria de Educação. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos próprios (Recursos não vinculado); Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos (Transferências de Recursos do Fnde referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, Transferências de Recursos do Fnde referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos). Vigência do contrato: 01 (um) ano. Partes contratantes: Irani A. da Silva (pela contratante) e Sr. Manoel Vital Neto (pela contratada).

Coremas-PB, 03 de agosto de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:49CCE7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 011/2022 (Processo Administrativo nº 201/2022). Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos; Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Próprio Município. Repartição/setor do interessado: Secretaria de Urbanismo. Data prevista para realização da sessão publicação: 30/08/2022. Horário prevista para início da sessão publicação: 08h:00min (oito horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Sala da CPL (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas-PB, 11 de agosto de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:CE041612

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

O Pregoeiro do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final do Pregão Eletrônico nº 021/2022. Objetio: Aquisição de Trator com as seguintes especificações mínimas: Sobre rodas, potência mínima de 90cv, turbo, acionamento Hidráulico duplo, 043 cilindros, cabine toldo, tração 4x4, sem pesos dianteiros/traseiros e sem arcondicionado, conforme termo de referência (Convênio 913728/2021 - Ministério da Agricultura). Resolver: Adjudicar o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Pioneira - Comercio de Maquinas e Equipamentos Agropecuários Eireli, CNPJ: 34.737.732/0001-80. Avenida: Presidente Dutra, Nº 3319, Centro, CEP: 45.000-010, Vitoria da Conquista-BA, com o valor total R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente ao item: 1.

Coremas-PB, 04 de agosto de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F7DC8319

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, entregue via e-mail às 09:12 horas do dia 11/08/2022, Informações:No horário das 08:00 as 13:00 horas dos

dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Curral Velho/PB, 11 de agosto de 2022.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: CE0B7C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Velho PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículos 0-KM, Ambulância tipo A-Simples Remoção de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência e no termo de Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal de Nº 003/2022 do Governo do Estado. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3487-1132. (83)cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Curral Velho - PB, 11 de Agosto de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: C3F4F7FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: CONOBRE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 04.934.819/0007-87, entregue via e-mail às 11:05 horas do dia 11/08/2022, **Informações:**No horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Curral Velho/PB, 11 de agosto de 2022.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:E011BF41

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA INICIAR A OBRA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para iniciar a obra de acordo com a Cláusula Sétima dos Prazos e da Vigência, considerados da data desta publicação, comparecer ao local da obra objetivando o inicio do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Priimee.construcoes e Empreendimentos CNPJ 20.949.329/0001-00. Eireli INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 11 de Agosto de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**D13A2432

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLAR PARA ESCOLAS (ENSINO FUNDAMENTAL) DO MUNICIPIO DE IGARACY PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 11.000,00.

Igaracy - PB, 11 de Agosto de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:DE2AD249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLAR PARA ESCOLAS (ENSINO FUNDAMENTAL) DO MUNICIPIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 11/08/2022.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**8C0F6413

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; CONTRATADO (A): MARCÍLIO DE ARAÚJO HENRIQUES; SIGNATÁRIOS: IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA E MARCÍLIO DE ARAÚJO HENRIQUES;

OBJETO: CONTRATAÇÃ DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MOTORISTA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;

VALOR: VALOR GLOBAL – 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA: 04/07/2022 A 31/12/2022;

ASSINATURA: 03/08/2022

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:06B4F984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

A Prefeitura Municipal de Itaporanga, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestar fornecimento de gás de cozinha para todas as Secretarias do Município de Itaporanga - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: endereço (083)3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 11 de Agosto de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**FEB15909

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb.

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: Secretaria de Transportes Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2021

Processo: 018/2021.

Objeto: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 012/2021, referente contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Juripiranga/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, para atender as demandas do município de Juripiranga-PB, fica

prorrogado o prazo de vigência para consumo do saldo do referido instrumento contratual pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir de 07 de Abril de 2022 a 07 de Abril de 2023.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30

VALOR DO ADITIVO: O valor de R\$ 552.750,00 (Quinhentos e Cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) para o período de 12 (Doze) meses.

PRAZO DO: O prazo de vigência do Contrato 012/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 07/04/2022 e 06/04/2023, conforme 1º Termo Aditivo nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL

0412200032004 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Administração

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

 $3.3.90.39.99 - {\rm OUTROS}$ SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2678200332116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

 $3.3.90.39.99 - {\rm OUTROS}$ SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1236100122010 - Desenv. das Atividades da Educação Básica

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

 $3.3.90.39.99 - {\rm OUTROS}$ SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1236100122011 - Desenv. das Atividades da Educação Fundamental - Fundeb40%

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

 $3.3.90.39.99 - {\rm OUTROS}$ SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1236100172014 - Manutenção das Ativ. do Prog. de Transporte Escolar

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39. 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1545200082022 - Manut. das Ativ. da Sec. da Infra-estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

3.3.90.30-Material De Consumo

3.3.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0824400462056 - Manut. Das Atividades Do Fundo De Assistência Social

3.3.90.30-Material De Consumo

3.3.90.39.99 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Juripiranga-PB, 21/07/2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: E94A2337

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PREGÃO ELETRONICO 0011 2022 Processo administrativo nº: 2022.180/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0011/2022.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **03/08/2022** as 13:41:26, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO ELETRONICO Nº. 0011/2022, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 08.134.975/0001-14, no item: 1, perfazendo o valor de R\$ R\$ 67.700,00 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos)
- 2 TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 17.161.125/0001-04, no item: 2. Perfazendo o valor de R\$ R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos)

Perfazendo o valor global Total: R\$ 190.200,00 (cento e noventa e duzentos)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 03 de agosto de 2022.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL - Nº 0011/2022

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação
- Processo administrativo nº: 2022.180/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 0011/2022
- Objeto aquisição de 02 (DOIS) veículos 0km(novo), sendo um veículo tipo hatch e um veículo tipo Suv, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) deste edital, conforme portaria N° 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022, para o Município de Malta PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor das empresas:

- 1 COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 08.134.975/0001-14, no item: 1, perfazendo o valor de R\$ R\$ 67.700,00 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos)
- 2 TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 17.161.125/0001-04, no item: 2. Perfazendo o valor de R\$ R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos)

Perfazendo o valor global Total: R\$ 190.200,00 (cento e noventa e duzentos)

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93

Malta-PB, 08 de agosto de 2022.

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0011/2022

CONTRATO Nº. 01. 289/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 08.134.975/0001-14

Valor Global: R\$ 67.700,00 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos)

OBJETO: aquisição de 02 (DOIS) veículos 0km(novo), sendo um veículo tipo hatch e um veículo tipo Suv, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) deste edital, conforme portaria N° 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022, para o Município de Malta – PB.

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual de 2022, Unidade Orçamentaria 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional 08 244 1010 1080 Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (PORTARIA Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Ministério da Cidadania. No Elemento de Dispensa nº. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0011/2022

CONTRATO Nº. 01. 290/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS

LTDA

CNPJ: 17.161.125/0001-04

Valor Global: R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e

Quinhentos)

OBJETO: aquisição de 02 (DOIS) veículos 0km(novo), sendo um veículo tipo hatch e um veículo tipo Suv, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) deste edital, conforme portaria Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022, para o Município de Malta – PB.

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual de 2022, Unidade Orçamentaria 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional 08 244 1010 1080 Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (PORTARIA Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022 - Ministério da Cidadania. No Elemento de Dispensa nº. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: E205097F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00025/2022

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERIVOS DE INTERNET DEDICADA PARA ESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 -PB. acessando: Centro Massaranduba 011 $www.massaranduba.pb.gov.br. \quad \textbf{A} \quad \textbf{referida}$ comissão recebendo as propostas até o dia 16 de Agosto de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 11 de Agosto de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -

Agente de Contratação

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:6D56B768

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 02/2022 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – (5ª CONVOCAÇÃO)

EDITAL Nº 002/2022, DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2022 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – (5ª CONVOCAÇÃO)

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n°001/2022, da Secretaria Municipal de Educação desta prefeitura de Monte Horebe — PB torna pública a convocação de classificado, visando o preenchimento de vaga para o cargo de MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

N	l°	CANDIDATO		CARGO			TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
13	34	LAYZA FERREIRA	SARAIVA	MONITOR ESCOLAR	DO	TRANSPORTE	30	10°

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NAJLA ARNOUD DE SOUSA Secretária Municipal de Educação Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:ECF3C12D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.42/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO EVENTUAL** DE MATERIAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **051/2022**, <u>Pregão Eletrônico nº. 0.10.42/2022</u> - <u>VIGÊNCIA:</u> Do presente contrato tem vigência até 05/08/2023 a partir da data de **CONTRATANTES:** assinatura contrato. PARTES MONTEIRO/FUNDO PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e as empresas LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIOS **PARA** LTDA, 04.886.103/0001-51, com o valor global de R\$ 3.995,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)- CT Nº 51.1.01/2022; DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global de R\$ 13.632,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)- CT Nº 51.1.04/2022; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, com o valor global de R\$ 14.439,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)- CT Nº 51.1.08/2022; RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73, com o valor global de R\$ 11.980,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)- CT Nº 51.1.12/2022; NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, com o valor global de R\$ 11.994,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)- CT Nº 51.1.10/2022; D. ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 23.680.034/0001-70, com o valor global de R\$ 34.759,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)- CT Nº 51.1.02/2022; DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.401.513/0001-60, com o valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)- CT Nº 51.1.03/2022; ECOMED COMER. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 29.992.682/0001-48, com o valor global de R\$ 6.030,00 (SEIS MIL E TRINTA REAIS)-CT Nº 51.1.05/2022; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91, com o valor global de R\$ 79.726,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)- CT Nº Nº 51.1.07/2022; R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, com o valor global de R\$ 7.561,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS)- CT Nº 51.1.11/2022; DISTRIBUIMED- DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 37.070.092/0001-96, com o valor global de R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)-CT Nº 51.1.13/2022; MODERNA HOSPITALAR COMERC. DE MATERIAIS MEDICOS E OROTPEDICOS LTDA, CNPJ 38.827.087/0001-48, com o valor global de R\$ 12.990,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)- CT Nº 51.1.09/2022; DISTRIBUIDORA DE **MATERIAIS** EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, com o valor global R\$ 58.760,00 (CINQUENTA E OITO, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)- CT Nº 51.1.06/2022.

Monteiro - PB, 05 de agosto de 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**4CF52AE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL **CONFORME ESPECIFICAÇÕES** NO REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 -ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.41/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 01/08/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.722.296/0001-17, sediado(a) na Av.Presidente Costa e Silva, 2382 - Bairro Mondubim - CEP: 60752-694 - Fortaleza - CE, com o valor total de R\$ 30.388,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) - CT nº **49.1.01/2022/FMS; PHARMAPLUS LTDA,** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o n° 01.722.296/0001-17,** sediado(a) na RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE CEP: 56800000, com o valor total de R\$ 137.095,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS) - CT nº 49.1.02/2022/FMS; STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.106.005/0001-80, sediado(a) na Av Paul Harris, 100, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP: 96.810-408, com o valor total de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) - CT nº 49.1.03/2022/FMS: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.316.691/0001-86, sediado(a) na MACEMBU, Nº 1.693, TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.710-241, com o valor total de R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS CTnº 49.1.04/2022/FMS; **CIRURGICA** MONTEBELLO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, sediado(a) na Rua Arthur Bruno Schwambach, 710 - Boa Viagem, Recife/PE, com o valor total de R\$ 33.970,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS) - CT nº 49.1.05/2022/FMS; DROGAFONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, sediado(a) na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE - CEP 53.409-260, com o valor total de R\$ 116.850,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) - CT nº 49.1.06/2022/FMS; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95, sediado(a) na ROD BR 101, KM 131, Nº 131 -VARZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ - SC - CEP: 88.349-175, com o valor total de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) - CT nº 49.1.07/2022/FMS; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.218.561/0001-39, sediado(a) na RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL -CAMPINA GRANDE, com o valor total de R\$ 107.485,00 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) - CT nº 49.1.08/2022/FMS; HELIOSMAN BIDO DA COSTA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.513.707/0001-60, sediado(a) na RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, Nº 40, CENTRO, MONTEIRO-PB - CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) - CT nº 49.1.09/2022/FMS; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.911.309/0001-52, sediado(a) na RUA Serra Negra, no 78 - Galpão 02 - Bairro Praia do Morro - CEP 29.216-560 — Guarapari - ES, com o valor total R\$ 31.080,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA REAIS) - CT nº 49.1.10/2022/FMS; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 42.092.374/0001-24, sediado(a) na RUA PERNAMBUCO, 1647, LINHO, ERECHIM-RS, CEP: 99704-480, com o valor total R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) - CT n° 49.1.11/2022/FMS; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 94.389.400/0001-84, sediado(a) na Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/n°., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000, com o valor total R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) - CT n° 49.1.12/2022/FMS.

Monteiro - PB, 01 de Agosto de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:23BD38B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.29/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO № 0.10.17/2022, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ 39.933.307/0001-80, com valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 01 junho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9D6520E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.42/2022/PMM/ 001/002/003/004/005/006/007/008/009/010/011/012/013

Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.42/2022. **PROCES**SO **ADMINISTRATIVO:** 051/2022 **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. EMPRESA: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 04.886.103/0001-51, com o valor global de R\$ 3.995,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global de R\$ 13.632,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, com o valor global de R\$ 14.439,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); RDF- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA **SAÚDE LTDA**, CNPJ 12.305.387/0001-73, com o valor global de R\$

11.980,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS); NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, com o valor global de R\$ 11.994,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); D. ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 23.680.034/0001-70, com o valor global de R\$ 34.759,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS); DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.401.513/0001-60, com o valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); ECOMED COMER. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 29.992.682/0001-48, com o valor global de R\$ 6.030,00 (SEIS MIL E TRINTA REAIS); IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, 33.255.787/0001-91, com o valor global de R\$ 79.726,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS); R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, com o valor global de R\$ 7.561,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS); DISTRIBUIMED-DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 37.070.092/0001-96, com o valor global de R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS); MODERNA HOSPITALAR COMERC. DE MATERIAIS MEDICOS E OROTPEDICOS LTDA, CNPJ 38.827.087/0001-48, com o valor global de R\$ 12.990,00 (DOZE NOVECENTOS E NOVENTA REAIS); GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, com o valor global R\$ 58.760,00 (CINQUENTA E OITO, SETECENTOS E SESSENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de agosto de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B37C8D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01042/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº01042/2022, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 04.886.103/0001-51, com o valor global de R\$ 3.995,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global de R\$ 13.632,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, com o valor global de R\$ 14.439,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73, com o valor global de R\$ 11.980,00 (ONZE REAIS); MIL, NOVECENTOS E OITENTA DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. \mathbf{E} EXPORT. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, com o valor global de R\$ 11.994,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); D. ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 23.680.034/0001-70, com o valor global de R\$ 34.759,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS); DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ 27.401.513/0001-60, com o valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); ECOMED COMER. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 29.992.682/0001-48, com o valor global de R\$ 6.030,00 (SEIS MIL E TRINTA REAIS); IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, 33.255.787/0001-91, com o valor global de R\$ 79.726,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS); R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, com o valor global de R\$ 7.561,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS); DISTRIBUIMED-DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 37.070.092/0001-96, com o valor global de R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS); MODERNA HOSPITALAR COMERC. DE MATERIAIS MEDICOS E OROTPEDICOS LTDA, CNPJ 38.827.087/0001-48, com o valor global de R\$ 12.990,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS); **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, com o valor global R\$ 58.760,00 (CINQUENTA E OITO, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 02 de agosto de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E86A192C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.41/2022/001/002/003/004/005/006/007/008/009/010/011 E 012

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.41/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.41/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** \mathbf{EM} **GERAL CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022. EMPRESA VENCEDORA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 30.388,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS); PHARMAPLUS $LTDA - 03.817.043/0001-52, \ com \ o \ valor \ global \ de \ R\$ \ 137.095,00$ (CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVENTA E CINCO **STOCK MED PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA. - 06.106.005/0001-80, com o valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA 07.316.691/0001-86, com o valor global de R\$ 25.200,00 (VINTE E MIL E DUZENTOS REAIS); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 33.970,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS); DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26, com o valor global de R\$ 116.850,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12.418.191/0001-95, com o valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - 15.218.561/0001-39, com o valor global de R\$ 107.485,00 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); HELIOSMAN BIDO DA COSTA - 24.513.707/0001-60, com o valor global de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS);

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 28.911.309/0001-52, com o valor global de R\$ 31.080,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA REAIS); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 42.092.374/0001-24, com o valor global de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 94.389.400/0001-84, com o valor global de R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 29 de Julho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:542953E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.41/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.41/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 30.388,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS); PHARMAPLUS LTDA - 03.817.043/0001-52, com o valor global de R\$ 137.095,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVENTA E CINCO **PRODUTOS** REAIS); STOCK MED **MEDICO-**HOSPITALARES LTDA. - 06.106.005/0001-80, com o valor global R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); FORMULAS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA 07.316.691/0001-86, com o valor global de R\$ 25.200,00 (VINTE E MIL E DUZENTOS REAIS); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 33.970,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS); DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26, com o valor global de R\$ 116.850,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12.418.191/0001-95, com o valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - 15.218.561/0001-39, com o valor global de R\$ 107.485,00 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); HELIOSMAN BIDO DA COSTA - 24.513.707/0001-60, com o valor global de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS); ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 28.911.309/0001-52, com o valor global de R\$ 31.080,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA REAIS); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 42.092.374/0001-24, com o valor global de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); MCW **PRODUTOS** MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -94.389.400/0001-84, com o valor global de R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 26 de Julho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DFACDE4E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 301 1003 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 10 302 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 303 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2022 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00041/2022 - 10.08.22 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 4.890,00; CT N° 00042/2022 -10.08.22 - A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - R\$ 10.320,00; CT N° 00043/2022 - 10.08.22 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 114.655,40; CT N° 00044/2022 - 10.08.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.285,00; CT N° 00045/2022 -10.08.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 94.953,50; CT N° 00046/2022 10.08.22 **EMPRESA** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.200,00; CT N° 00047/2022 -10.08.22 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 69.766,40; CT N° 00048/2022 10.08.22 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 23.580.00; CT N° 00049/2022 -10.08.22 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 39.156,50; CT N° 00050/2022 - 10.08.22 - NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 29.270,00; CT No 00051/2022 - 10.08.22 -PHARMAPLUS LTDA - R\$ 21.040,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: DCDD5D4E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE AR CODICIONADO SPLI'S, NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEMAR SOBREIRA OLIVEIRA - R\$ 52.050,00.

Olivedos - PB, 10 de Agosto de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: C3FE8894

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LIMPEZA , LUBRIFICAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHO DE AR CODICIONADO SPLI'S, NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0018.3390.39.00.1.500.0000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA -02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0002 2020 -ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.0000 -Recursos não Vinculados de Impostos - 0105.3390.39.1.500.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA -1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE -106.3390.39.00.1.500.1001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS – 10 122 0002 2039 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos - 0202.3390.39.00.1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS - 08 244 0002 2055 -ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA - 1.500.0000 -Recursos não Vinculados de Impostos - 0327.3390.39.00.1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA -RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00022/2022 - 10.08.22 - JOSEMAR SOBRÉIRA OLIVEIRA - R\$ 52.050,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Anibal Código Identificador:F91D90EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REVOGAÇÃO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Considerando os termos do recurso interposto pela Empresa <u>ERUS</u> <u>EDUARDO DE ANDRADE 09428130494 portadora de CNPJ sob</u> <u>nº 42.146967/0001-26</u> 03 de agosto de 2022;

Considerando que nesta data (11/08/2022) foi emitido novo contrato de fornecimento de veículo com nova Empresa convocada para continuidade do certame:

Considerando que essa Edilidade NÃO possui interesse em prejudicar qualquer Empresa, todavia, necessita prezar pelo zelo dos serviços públicos;

NESTES TERMOS, SEM MAIORES DELONGAS, RESTA REVOGADA POR COMPLETO A DECISÃO DE PUNIÇÃO CONTRA A EMPRESA ERUS EDUARDO DE ANDRADE 09428130494 portadora de CNPJ sob nº 42.146967/0001-26 DATADA DE 03 DE AGOSTO DE 2022;

<u>Publique-se em meios oficiais, com urgência do caso,</u> aguardando eventuais recursos.

Ouro Velho/PB, em 11 de agosto de 2022.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:EFA4EEC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Ambulância O km para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Ouro Velho - PB, 11 de Agosto de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: C73C12F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. OBJETO: Aquisição imediata de Ambulância O km para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. ABERTURA: 11/08/2022 as 16:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 11/08/2022.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**BC98AF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedos Graníticos em diversas Ruas Municipais, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.ourovelho.pb.gov.br - 26/07/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 26/07/2022; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 26/07/2022; Sítio Eletrônico www.ourovelho.pb.gov.br - 26/07/2022. **Licitantes** cadastrados neste processo: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI -CNPJ: 09.913.177/0001-53; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; Construtora Apodi Ltda - ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI -CNPJ: 23.407.509/0001-59; CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - CNPJ: 05.439.461/0001-89; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; GOLDEN CNPJ: 46.523.739/0001-89; **ENGENHARIA** EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; JMB CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.315.059/0001-46; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. As 14:15 horas do dia 11/08/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos

servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES -Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: NENHUM, TODAS ÀS EMPRESAS PROTOCOLARAM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PRECOS. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos, caso não haja recurso no prazo legal, ocorrerá em 23/08/2022, às 14:15 horas. PUBLIQUE-SE EM MEIOS OFICIAIS. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: É DE ESCLARECER ÀS EMPRESAS ORA PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME, QUE APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, COM EMISSÃO DE CONTRATO, SERÁ EXECUTADA A ORDEM DE SERVIÇO DA REFERIDA OBRA, <u>OUE DEVERÁ SER CONCLUÍDA NO PRAZO PREVISTO</u> NESTE CERTAME, OU SEJA, 05 (CINCO) MESES, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO, QUE SERÁ EMITIDA 24 (VINTE E OUATRO HORAS), APÓS EMISSÃO DE CONTRATO. EMPRESA VENCEDORA, QUE NÃO COMPARECER PARA ASSINATURA DE CONTRATO, ORDEM DE SERVIÇO E/OU NÃO CUMPRIR, DE FORMA IMPRORROGÁVEL, O PRAZO DE OBRA, SOFRERÁ *EXECUÇÃO* DAÀS SANCÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, INCLUSIVE, COM MULTA PREVISTA EM CONTRATO, MULTA PREVISTA NA LEI DE LICITAÇÕES E MULTA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 07 DE ABRIL DE 2021, INCLUSIVE COM ÀS COMINAÇÕES DE SER DECLARADA INIDÔNEA E DE CONTRATAR COM TODOS OS PODERES PÚBLICOS PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS. Nada mais havendo a constar, lavrouse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO NASCIMENTO	HENRIQUE	MENEZES	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
JOELMA DE LI	MA ROCHA		

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**EBBF1F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedos Graníticos em diversas Ruas Municipais, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS CONCRETISA CONSTRUTORA CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA -Construtora Apodi Ltda - ME; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; GOLDEN ENGENHARIA; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; JMB CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/08/2022, às 14:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação — Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 11 de Agosto de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**05210B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 003/2022

Termo Aditivo nº 002/2022 – Contrato nº 003/2022

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, que si celebram Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI na <u>Prestação de Serviços de Construção de Unidade Escolar com Quatro Salas de Aula</u>, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2022 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro Empresa **COFEM** CONSTRUÇÕES **SERVIÇOS** TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI da forma já qualificada no contrato originário, Avenida Senador João Lira, nº 212, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, CNPJ sob 17.440.286/0001-29, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção de Unidade Escolar com Quatro Salas de Aula do referido Município, de acordo com a Tomada de Preços nº 003/2020, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal — Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo <u>acréscimo de prazo</u> ao Contrato nº 003/2022-CPL, <u>com o prazo até</u> <u>31/12/2022.</u>

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 08 de agosto de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787
TECTE MINILAG	CDE

	 Pub	licado por:
TESTEMUNHAS:	,	CPF:
TESTEMUNHAS:		CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Veículos O km para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 76.990,00.

Ouro Velho - PB, 11 de Agosto de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**76CBE128

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:9296AA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Veículos O km para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 76.990,00.

Ouro Velho - PB, 11 de Agosto de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:4B10AB1B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE

DISPÕE SOBRE: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0297/2022.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **VEREADOR FRANCISO DAS CHAGAS MAIA**, as futuras instalações do Mercado Público Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo afixara placa indicativa com o nome: "Mercado Municipal Vereador Francisco das Chagas Maia"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:959FDD74

GABINETE

DISPÕE SOBRE: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0298/2022.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições conferidas no art. 69, IV, da Lei Orgânica deste Município, e atendendo Requerimento da do Vereador José Gilson Ferreira dos Santos, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "**PROFESSOR JOSÉ TALVACÍ DE LIMA**", as futuras instalações da Creche Municipal, localizada na Zona Urbana.

Art. 2º O Poder Executivo afixara placa indicativa com o nome: "CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ TALVACI DE LIMA"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:328899D3

GABINETE

ALTERA A LEI N° 105, DE 08 DE MARÇO DE 2013, NORMA QUE DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊN

LEI Nº 0299/2022.

Altera a Lei nº 105, de 08 de março de 2013, norma que dispõe sobre: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições conferidas no art. 69, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do *inciso IV* do Art. 10 da Lei nº 105/2013, passando a vigorar da seguinte redação:

"Art. 10. Os contratados nos termos desta Lei não poderão:

•••••	(Inalterado);
	(Inalterado);
•••••	(Inalterado);
_	alquer vantagem incidente sobre a remuneração não art. 146 da Lei Municipal nº 23 de 1997, salvo as do
natureza in	denizatórias;
	nalterado).

Art. 2º Mantém-se inalteradas a redação do parágrafo único do artigo objeto da presente alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:0221493C

GABINETE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0300/2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada exercício de 2022, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **PEDRA LAVRADA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 810.825,00 (Oitocentos e dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05	Fundo Municipal de Saúde – Sec de Saúde			
10.301.2001.2061	Manter ações de custeio de serviços públicos de saúde			
	632	Transf. Estado ref. Convênios e Instr. Congêneres vinc. à Saúde		
	33903001	Material de Consumo	150.000,00	
10.302.2001.1013	Adquirir Equipamento/Veíc, Ambulância e/ou Unidade Móvel			
	632	Transf. Estado ref. Convênios e Instr. Congêneres vinc. à Saúde		
	449052.01	Equipamentos e Material Permanente 82.508,00		

10.302.2001.1060	Reforma da Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	449051.01	Obras e Instalações 17.350,00		
	632	Transf. Estado ref. Convênios e Instr. Congêneres vinc. à Saúde		
	449051.01	Obras e Instalações 560.967,0		
		Total Geral	810.825,00	

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes do Convênios nº 0033/2022 e 0073/2022 celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Convênio 0045/2022 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura de Pedra Lavrada-PB, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 275/21, de 14 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de PEDRA LAVRADA para o exercício de 2022.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, em 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:22518BC5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 11 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3957F915

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA, PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: E-mail: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 10 de Agosto de 2022

OLIVANIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:83EFF978

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 10 de Agosto de 2022

OLIVANIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:312F2F4F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA EMEF PROFESSORA JOSEFA SUELENE ARAÚJO SANTOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 11 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:EB2C7DC2

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA REDE DE ESGOTO DA RUA PADRE APOLÔNIO GAUDÊNCIO, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 88.517,60.

Picuí - PB, 11 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E4A6A510

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - TP00011/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA REDE DE ESGOTO DA RUA PADRE APOLÔNIO GAUDÊNCIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ghos Empreendimentos Slu Ltda - CNPJ 39.682.451/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 12 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 12162142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 463/2022**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 542/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

CONSIDERANDO Requerimento da servidora pedindo a concessão de horário especial por estar matriculada no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em Psicologia na Universidade Federal da Bahia, conforme Atestado de Matrícula anexo ao Requerimento;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde está lotada a servidora, em reunião, opinou favoravelmente à concessão do horário especial requerido, adequando o horário de trabalho da servidora no turno noturno (segundas, terças e quartas-feiras, das 18h00min às 21h00min), garantindo-se a preservação do horário de descanso para almoço e da jornada de trabalho, sem prejuízo do horário de estudos da servidora;

CONSIDERANDO as disposições do art. 98, caput e § 1º da Lei Federal nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais) aplicável à espécie pela ausência de norma local, que garante a concessão de horário especial ao servidor estudante, sem prejuízo da jornada de trabalho semanal;

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE à servidora **ALDIENE VITÓRIA NASCIMENTO**, matrícula nº 2017449, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do art. 98, *caput* e § 1º da Lei Federal nº 8.112/90 aplicável à espécie, cumprindo a servidora a jornada supramencionada apenas até o final do curso.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência pessoalmente à servidora para o devido cumprimento.

Picuí-PB, 11 de agosto de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**59CBD316

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

OBJETO: MATERIAIS LABORATORIAIS E TESTES PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00052/2022, que objetiva: MATERIAIS LABORATORIAIS E TESTES PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. e Laboratorial Nossa Senhora LTDA.

CNPJ: 07.936.090/0001-76.

Valor: R\$ 187.979,00.

Pombal - PB, 11 de Agosto de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3E126D73

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 24 de agosto de 2022 às 08h:00min. Objeto: Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal - PB, 11 de agosto de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:D7B58299

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°0052/2022

Pombal - PB, 11 de Agosto de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00052/2022, que objetiva: MATERIAIS LABORATORIAIS E TESTES PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP.eLaboratorial Nossa Senhora LTDA.

CNPJ: 07.936.090/0001-76.

Valor: R\$ 187.979,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Leonardo Farias da Silva Código Identificador:68CC0FEB

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022 E Nº 223/2022

No dia 10 de agosto de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 049/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 222/2022

Fornecedor: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA CNPJ: 07.936.090/0001-76

Itens:1,2,4,5,6,8,9,10,14,15,16,17, 19, 21, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 40, 43, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54,57,58,68,69.

Valor: R\$ 324.471,35 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 223/2022

Fornecedor: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 11.426.166/0001-90

Itens: 3,7,11,12,13,24,26,28,35,38,42,44,51,55.

Valor: R\$ 215.682,30 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e

dois reais e trinta centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 10 de agosto de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Proponente Vencedor

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**1B6FEDCB

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 049/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 658/2022 E Nº 659/2022.

Pombal/PB, 10 de agosto de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL.

CONTRATO 658/2022

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 324.471,35 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATO 659/2022

CONTRATADO: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 11.426.166/0001-90 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 215.682,30 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários -

02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA Contratado

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CONTRATADO

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**5AA66D96

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DISPENSAS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços na realização e avaliação de eletrocardiograma, avaliação e laudos de risco cirúrgicos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIK SAUDE SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA EIRELI - R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 06 de Maio de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 092/2022 DA DISPENSA Nº 034/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização e avaliação de eletrocardiograma, avaliação e laudos de risco cirúrgicos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL - PB DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2022, AUTOMATICAMENTE FICANDO INCORPORADAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e FIK SAUDE SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA EIRELI - R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 09 de Maio de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 036/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: Aquisição de Cadeiras de Escritório para os diversos setores da Secretaria Municipal de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCRITORIO MOVEIS CORPORATIVOS COMERCIO LTDA - R\$ 17.586,40.

Princesa Isabel - PB, 06 de Maio de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 094/2022 DA DISPENSA Nº 036/2022

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Escritório para os diversos setores da Secretaria Municipal de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL -PB DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ? PAB), 600 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL ? BLOCO) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN) conforme ODD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 09/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ESCRITORIO MOVEIS CORPORATIVOS COMERCIO LTDA - R\$ 17.586,40.

Princesa Isabel - PB, 09 de Maio de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2022, que objetiva: Aquisição de 300 (trezentos) Livros As Fronteiras da Perdição (Autor: Emmanuel Conserva de Arruda) para entrega dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUEL CONSERVA DE ARRUDA - R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 20 de Abril de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 064/2022 DA DISPENSA Nº 027/2022

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) Livros As Fronteiras da Perdição (Autor: Emmanuel Conserva de Arruda) para entrega dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS

DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E 12.365.2011.2097 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER) 540 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos) 3.3.90.32.01 (3.3.90.32.01 MÂTERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU) E 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA); 27.813.2026.2078 (MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA) conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e EMMANUEL CONSERVA DE ARRUDA - R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 22 de Abril de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 028/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2022, que objetiva: Locação de imóveis para funcionamento Da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Programa Criança Feliz, Galpão para a Secretaria de Infra Estrutura e Galpão para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICERO COSTA MIRA - R\$ 4.200,00; IVANILDO RODRIGUES MAIA - R\$ 9.600,00; JOSÉ ANCHIETA SILVA NUNES FILHO - R\$ 24.000,00; VERA LÚCIA MEDEIROS DUARTE FRANÇA - R\$ 24.000,00.

Princesa Isabel - PB, 20 de Abril de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATOS DA DISPENSA Nº 028/2022

OBJETO: Locação de imóveis para funcionamento Da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Programa Criança Feliz, Galpão para a Secretaria de Infra Estrutura e Galpão para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2022, DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA); 03.00 **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 08.244.2001.2013 (MANTER O CRAS - FNAS) 660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) 3.3.90.36. (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA); 08.244.2026.200 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.36. (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FISICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.36. (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER) 500 (Recursos não Vinculados de

Impostos) 3.3.90.36. (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA); conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 22/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00065/2022 - 22.04.22 - CICERO COSTA MIRA - R\$ 4.200,00; CT Nº 00066/2022 - 22.04.22 - IVANILDO RODRIGUES MAIA - R\$ 9.600,00; CT Nº 00067/2022 - 22.04.22 - JOSÉ ANCHIETA SILVA NUNES FILHO - R\$ 24.000,00; CT Nº 00068/2022 - 22.04.22 - VERA LÚCIA MEDEIROS DUARTE FRANÇA - R\$ 24.000,00.

Princesa Isabel - PB, 22 de Abril de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 043/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2022, que objetiva: Contração de empresa especializada para aquisição de ar condicionados para os diversos setores da Secretaria Municipal de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIVIA POLIANA DINIZ BARBOSA 09703429424 - R\$ 17.550,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Maio de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 107/2022 DA DISPENSA Nº 043/2022

OBJETO: Contração de empresa especializada para aquisição de ar condicionados para os diversos setores da Secretaria Municipal de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA -PAB), (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e LIVIA POLIANA DINIZ BARBOSA 09703429424 - R\$ 17.550,00.

Princesa Isabel - PB, 20 de Maio de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 047/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00047/2022, que objetiva: Contração de empresa especializada para confecção de lousas a serem usadas nas novas instalações da EMEF Nossa Senhora do Rosário; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: CICERO CLEMENTINO DA SILVA 15284525850 - R\$ 21.000,00.

Princesa Isabel - PB, 02 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 115/2022 DA DISPENSA Nº 047/2022

OBJETO: Contração de empresa especializada para confecção de lousas a serem usadas nas novas instalações da EMEF Nossa Senhora do Rosário. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00047/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CICERO CLEMENTINO DA SILVA 15284525850 - R\$ 21.000,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 048/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços na implantação de pavimentação de calçadas no entorno da quadra Poliesportiva do Distrito de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 19.415,48.

Princesa Isabel - PB, 02 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 116/2022 DA DISPENSA Nº 048/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços na implantação de pavimentação de calçadas no entorno da quadra Poliesportiva do Distrito de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE AGRICULTURA Е 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 9900000.00 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 19.415,48.

Princesa Isabel - PB, 03 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 050/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2022, que objetiva: Aquisição de Sacolas Plásticas de lixo para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIO CESAR NOVO DE MEDEIROS 10116545470 - R\$ 17.060,80.

Princesa Isabel - PB, 07 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 118/2022 DA DISPENSA Nº 050/2022

OBJETO: Aquisição de Sacolas Plásticas de lixo para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DOTAÇÃO: SOCIAL: 02.00 SEC. FINANCAS. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 03.00 ASSISTÊNCIA **FUNDO** MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orcamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CAIO CESAR NOVO DE MEDEIROS 10116545470 - R\$ 17.060,80.

Princesa Isabel - PB, 08 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 051/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço no transporte de passageiros TFD (Tratamento fora de domicílio), utilizando veículo de pequeno porte (compacto), 05 lugares para atender as necessidades

da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELENITA ROSAS DA SILVA 34286992896 - R\$ 17.500,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 119/2022 DA DISPENSA Nº 051/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço no transporte de passageiros TFD (Tratamento fora de domicílio), utilizando veículo de pequeno porte (compacto), 05 lugares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA), CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ELENITA ROSAS DA SILVA 34286992896 - R\$ 17.500,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços na confecção de Birôs e mesas de Granito para diversos setores da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDENIR GONZAGA LIMA 04279932450 - R\$ 17.500.00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 120/2022 DA DISPENSA Nº 052/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços na confecção de Birôs e mesas de Granito para diversos setores da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (61) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-

ESTRUTURA, **MEIO AMBIENTE** Е **AGRICULTURA** 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (537) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ALDENIR GONZAGA LIMA 04279932450 - R\$ 17.500,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 052/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços na confecção de Birôs e mesas de Granito para diversos setores da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDENIR GONZAGA LIMA 04279932450 - R\$ 17.500,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 120/2022 DA DISPENSA Nº 052/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços na confecção de Birôs e mesas de Granito para diversos setores da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO É PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (61) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (537) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ALDENIR GONZAGA LIMA 04279932450 - R\$ 17.500,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 053/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na locação de tratores para recuperação de estradas vicinais de terra e outros serviços de interesse da municipalidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO SEVERINO DE ANDRADE 03634696486 - R\$ 17.000,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 121/2022 DA DISPENSA Nº 053/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na locação de tratores para recuperação de estradas vicinais de terra e outros serviços de interesse da municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ALBERTO SEVERINO DE ANDRADE 03634696486 - R\$ 17.000,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 054/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2022, que objetiva: Aquisição de Carnes e ovos para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Casa das Carnes Frigorifico Ltda Me - R\$ 17.530,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 122/2022 DA DISPENSA Nº 054/2022

OBJETO: Aquisição de Carnes e ovos para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 04.122.2026.2002 (MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 02.00 (SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.00 PROCURADORIA JURÍDICA 03.091.2026.2019 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA 500 (RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTO) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%) 540 (TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 600 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e Casa das Carnes Frigorifico Ltda Me - R\$ 17.530,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 059/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00059/2022, que objetiva: Prestar serviço na locação de um veículo de pequeno porte a disposição de segunda a sexta, para as necessidades da casa de apoio mantida pela Prefeitura de Princesa Isabel, na cidade de João Pessoa – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDREZA KAROLAINE PEREIRA LEITE BARROS TOMAZ - R\$ 14.000,00.

Princesa Isabel - PB, 09 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 127/2022 DA DISPENSA Nº 059/2022

OBJETO: Prestar serviço na locação de um veículo de pequeno porte a disposição de segunda a sexta, para as necessidades da casa de apoio mantida pela Prefeitura de Princesa Isabel, na cidade de João Pessoa -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00059/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA -PAB), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.36.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA), 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº ANDREZA KAROLAINE PEREIRA LEITE BARROS TOMAZ -R\$ 14.000,00.

Princesa Isabel - PB, 10 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 060/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00060/2022, que objetiva: Prestar serviço no preparo de refeições do tipo quentinhas (almoço e janta), para serem servidos as pessoas carentes durante a sua permanência na casa de apoio mantida pela Prefeitura de Princesa Isabel, na cidade de João Pessoa – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUSTAVO FERNANDES DE LIMA - R\$ 17.520,00.

Princesa Isabel - PB, 09 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 128/2022 DA DISPENSA Nº 060/2022

OBJETO: Prestar serviço no preparo de refeições do tipo quentinhas (almoço e janta), para serem servidos as pessoas carentes durante a sua permanência na casa de apoio mantida pela Prefeitura de Princesa Isabel, na cidade de João Pessoa - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00060/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB), (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA), 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e GUSTAVO FERNANDES DE LIMA – R\$ 17.520,00.

Princesa Isabel - PB, 10 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 061/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: Contratação para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica para desenvolver projeto de sinalização viária (horizontal e vertical) bem como coordenar in loco a referida implantação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Josiane Vicente dos Santos - R\$ 17.000,00 .

Princesa Isabel - PB, 09 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 129/2022 DA DISPENSA Nº 061/2022

OBJETO: Contratação para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica para desenvolver projeto de sinalização viária (horizontal e vertical) bem como coordenar in loco a referida implantação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00061/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL DOTAÇÃO: 17.00 SETRANS SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.36.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e Josiane Vicente dos Santos - R\$ 17.000,00.

Princesa Isabel - PB, 10 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 062/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00062/2022, que objetiva: Contratação de empresa para locação de um veículo tipo Caminhão cabine aberta, com motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIVANIO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.400,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 130/2022 DA DISPENSA Nº 062/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um veículo tipo Caminhão cabine aberta, com motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e DIVANIO COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.400.00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 063/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00063/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia em caráter de urgência na reforma da E. M. E. F. José Madeiro, no povoado Cachoeira de Minas, Zona Rural, Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 73.487,62 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Princesa Isabel - PB, 08 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 131/2022 DA DISPENSA Nº 063/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia em caráter de urgência na reforma da E. M. E. F. José Madeiro, no povoado Cachoeira de Minas, Zona Rural, Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00063/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00131/2022 - 09.06.22 - CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 73.487,62 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Princesa Isabel - PB, 09 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 067/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de imprimação com emulsão RR 2c com Toneladas para cidade Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H N LOCACOES E SERVICOS DE PAVIMENTACOES LTDA - R\$ 31.520.00.

Princesa Isabel - PB, 22 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 135/2022 DA DISPENSA Nº 067/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de imprimação com emulsão RR 2c com Toneladas para cidade Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA) (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e H N LOCACOES E SERVICOS DE PAVIMENTACOES LTDA - R\$ 31.520.00.

Princesa Isabel - PB, 23 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 069/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00069/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço na instalação de ar—condicionado de 9.000 Btus até 24.000 Btus nos diversos prédios e Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 32.562.13.

Princesa Isabel - PB, 29 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 140/2022 DA DISPENSA Nº 069/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na instalação de ar-condicionado de 9.000 Btus até 24.000 Btus nos diversos prédios e Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00069/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: colocar dotação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 32.562,13.

Princesa Isabel - PB, 30 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 071/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00071/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa especializada para prestar serviços na manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Tomografia do Centro de Imagens Dr. Felipe Kumamoto do Municipio de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA - R\$ 56.640,00.

Princesa Isabel - PB, 29 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 145/2022 DA DISPENSA Nº 071/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa especializada para prestar serviços na manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Tomografia do Centro de Imagens Dr. Felipe Kumamoto do Municipio de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00071/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL - PB 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE DOTAÇÃO: **SAUDE** 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB), 600 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA); 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA) conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA - R\$ 56.640,00.

Princesa Isabel - PB, 30 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 073/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00073/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Reforma da nova sede do CRAS, na Rua Presidente Castelo Branco, Cancão, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 32.471,12.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 151/2022 DA DISPENSA Nº 073/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Reforma da nova sede do CRAS, na Rua Presidente Castelo Branco, Cancão, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00073/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de

Princesa Isabel: colocar no portal. VIGÊNCIA: até 15/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 32.471,12.

Princesa Isabel - PB, 15 de Julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 074/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00074/2022, que objetiva: Aquisição de soros fisiológico e soro glicosado para o atendimento dos pacientes do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima no Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PHARMAPLUS LTDA - R\$ 17.376,00.

Princesa Isabel - PB, 07 de Julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 148/2022 DA DISPENSA Nº 074/2022

OBJETO: Aquisição de soros fisiológico e soro glicosado para o atendimento dos pacientes do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima no Município de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00074/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2027.2891 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.30.01 (MATERIAL CONSUMO), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e PHARMAPLUS LTDA - R\$ 17.376,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 075/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00075/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedo na Rua Antônio Liberal Quino, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 28.845,05.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 152/2022 DA DISPENSA Nº 075/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedo na Rua Antônio Liberal Quino, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00075/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA?ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 9900000.00 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). VIGÊNCIA: até 15/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 28.845.05.

Princesa Isabel - PB, 15 de Julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 078/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00078/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para remoção de rocha na Rua Professora Maria Pontual, Bairro São Vicente, Município de Princesa Isabel, conforme planilha; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAIRO CANABRAVA DE AQUINO 07913662433 - R\$ 32.628.21.

Princesa Isabel - PB, 29 de Julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 162/2022 DA DISPENSA Nº 078/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para remoção de rocha na Rua Professora Maria Pontual, Bairro São Vicente, Município de Princesa Isabel, conforme planilha. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00078/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até 01/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e JAIRO CANABRAVA DE AOUINO 07913662433 – R\$ 32.628.21.

Princesa Isabel - PB, 01 de Julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 079/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00079/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Adequação de calçadas na praça Pichuita, localizada na rua Tomé Francisco, Bairro do Cruzeiro, zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 15.546,62.

Princesa Isabel - PB, 02 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE 164/2022 DA DISPENSA Nº 079/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Adequação de calçadas na praça Pichuita, localizada na rua Tomé Francisco, Bairro do Cruzeiro, zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00079/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até 03/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 15.546,62.

Princesa Isabel - PB, 03 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 080/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00080/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de mirante na Rua Alexandre Laje, Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 32.653,82.

Princesa Isabel - PB, 02 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 165/2022 DA DISPENSA Nº 080/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de mirante na Rua Alexandre Laje, Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00080/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até 03/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 32.653,82.

Princesa Isabel - PB, 03 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:9908B63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PRIMEIRA RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público através do Pregoeiro Oficial, a primeira retificação do instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico Nº** 027/2022. Vejamos a seguir: Onde se **LÊ** na primeira folha: às 14h:00min (quatorze horas) do dia 14 de agosto de 2022. **LEIA-SE** na primeira folha: às 14h:00min (quatorze horas) do dia 22

de agosto de 2022. As demais peças do mesmo ficam todas ratificadas. Sem mais para o momento.

Princesa Isabel -PB, 11 de agosto de 2022

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:69F715BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 25 de agosto 2022, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros (Convênio Nº 051/2021 (Governo do Estado-PB), conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e pertinente. legislação http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Outras informações: Fica cancelada todas às publicações anteriores a está referente a este

Princesa Isabel - PB, 11 de agosto de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:07E49BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 019/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do novo julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 019/2022: Licitantes habilitados: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO;

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Licitantes inabilitados: OLIVEIRA

LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES; CONSTRUTORA APODI EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J G ESTEVAO; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA: PAULO CESAR PRIIMEE.CONSTRUCOES **TAVARES** CONSERVA, EMPREENDIMENTOS EIRELI, SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 19/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 11 de agosto de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:D6306020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DO NOVO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 020/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do novo julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 020/2022: Licitantes habilitados: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.. Licitantes inabilitados: SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CONTRUÇOES; CONSTRUTORA APODI EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J G ESTEVAO; PAULO CESAR **TAVARES** CONSERVA, PRIIMEE.CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS EIRELI, SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (onze horas), do dia 19/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 11 de agosto de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D17470B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020 2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços médicos com atendimento no município a cada 15 dias, destinado às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e subsidiariamente, no couber, a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 26 de agosto de 2022, às 08:00 (oito) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, situada à Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 11 de agosto de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**5047F89B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0014/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objeto a aquisição de equipamentos para as escolas da rede municipal de educação do município de Quixaba – PB, com vigência de cinco meses, em conformidade com o termo de convênio do estado nº 609/2021, com o Decreto Estadual nº

33.884 de 03 de maio de 2013, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – ME – CNPJ Nº 05.816.684/0002-07, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro – Patos – PB, com valor final de R\$ 199.065,00 (cento e noventa e nove mil e sessenta e cinco reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba/PB, 11 de agosto de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: 14E28228

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de material odontológico destinados as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.596.736/001-44, sediada na Rua Augusto Lima, N°390, Aldeia dos Camarás, CEP: 54.792-340, Camaragibe/PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 116.639,22 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/08/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**9C060B21

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado ao transporte de estudantes do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 29/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**8B2B7FC3

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 34/2022

Aos 01 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de refeições, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENCEDOR: FRANCISCA DA SILVA JANUÁRIO							
CPF: 965641484-53							
ITEM ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAI			
Fornecimento de refeições com cardápio variado contendo: arroz (pode-se fornecer pelo menos uma opção por dia: arroz de leite, ou arroz a grega, ou arroz branco), feijão (pode-se fornecer pelo menos uma opção por dia: farofa de cuscuz com feijão macassa verde, ou feijão mulatinho, ou feijão macassa, ou feijão preto), macarrão (pode-se fornecer pelo menos uma opção por dia: macarrão espaguete, ou lasanha, ou macarrão parafuso), salada (pode-se fornecer pelo menos uma opção por dia: afláce com tomate, ou repolho verde com creme de leite, ou cenoura ralada com beterraba e tomate ou vinagrete) e no mínimo dois tipos de proteinas, podendo optar por carne bovina (asssada, ou cozida, ou carne de sol frita ou bife frito) ou caprina (cozida ou assada), peixe (cozido ou frito) e frango (cozido, ou frito, ou assado, ou tipo estrogonofe), destinado a profissionais do Município.	PF	3000	12,00	36.000,00			
TOTAL				36.000,00			

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00034/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00034/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00034/2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00034/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 36.000,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00034/2022, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00034/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00034/2022.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 O início do cumprimento do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000034/2022, em <u>até 08 (oito) dias</u> a partir do recebimento da ordem de serviço ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de necessário para a prestação dos serviços com qualidade e eficiência, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de

assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizarse-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00034/2022 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEÍLZA SOARES FREIRES	FRANCISCA DA SILVA JANUÁRIO
Prefeita	PRANCISCA DA SILVA JANUARIO
Testemunhas:	
CPF:	CPF:

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**BBF67F28

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 35/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2022

Aos 26 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00035/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças junto ao mercado paralelo, de máquinas pesadas e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

- LICITANTE VENCEDOR: ANTONIO SUCUPIRA FILHO - R MARIA MARQUES DE SOUSA, 18 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ n° 00.437.320/0001-03, neste ato representado por Antônio Sucupira Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 52, Várzea da Cruz - Sousa - PB, CPF n° 119.487.868-77, Carteira de Identidade n° 21629030 SSP/SP.

	Desconto Mínimo e Valor estimado da despesa Anual
MAQUINAS PESADAS A DIESEL, (ITENS 01 a 07). – Percentual de desconto.	
2 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCULAS (ITENS 08 a 13) – Percentual de desconto.	

Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00035/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00035/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00035/2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00035/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 30.000,00**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00035/2022, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00035/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do obieto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00035/2022.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000035/2022, em <u>até 15 (quinze) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sancões:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente,

- no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizarse-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00035/2022 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEÍLZA SOARES FREIRES	ANTONIO SUCUPIRA FILHO
Prefeita	ANTONIO SUCUPIKA FILHO
Testemunhas:	
CPF:	CPF:

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**C57DA9AD

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças junto ao mercado paralelo, de máquinas pesadas e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO SUCUPIRA FILHO - R\$ 30.000,00.

São Domingos - PB, 26 de Julho de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**141720C0

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças junto ao mercado paralelo, de máquinas pesadas e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2022. DOTAÇÃO: 20.800 — SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 — SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20900.15.451.2002.2035 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.26.782.1054.2039 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS As dotações correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00170/2022 - 26.07.22 - ANTONIO SUCUPIRA FILHO - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:2077955B

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível, tipo gasolina, de forma parcelada, destinado ao abastecimento da frota de veículos do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO GAVEL LTDA - R\$ 463.500,00.

São Domingos - PB, 28 de Julho de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:D9F3A630

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível, tipo gasolina, de forma parcelada, destinado ao abastecimento da frota de veículos do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2022. DOTAÇÃO: 20.100-GABINETE DO **PREFEITO** 20100.04.122.2002.2002 - MANUT.E ADM DO GABINETE DO 20.300-SECRETARIA PLANEJAMENTO PREFEITO MANUT.DA COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 — MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 -SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE 20600.12.361.1061.2099 CULTURA EDUCAÇÃO Е MANUTENCÃO ATIVIDADES DAS DO **ENSINO** FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.700 20700.10.301.2002.2024 **SECRETARIA** DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO **DOMINGOS** 21200.10.301.1011.2029 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.2002.2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000-**SECRETARIA** ASSISTENCIA DE 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.100-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 21100.04.122.2002.2046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 20.800-SECRETARIA DE **AGRICULTURA** 20800.20.122.2002.2032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÍBLICOS 20900.15.451.1054.2107 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 20900.15.451.2002.2035 -MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00173/2022 - 28.07.22 - POSTO GAVEL LTDA - R\$ 233.500,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:D2EB3616

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: REGISTRO DE PRECO para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: N A EQUIPADORA LTDA - R\$ 57.900,00.

São Domingos - PB, 10 de Agosto de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:6330C2E9

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 20.300 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE FINANÇAS 20.600 -EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE **ESCOLAR FUNDAMENTAL** 20600.12.362.1061.2070 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MÉDIO 20600.12.365.1061.2069 ESCOLAR ENS. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL PRÉ-ESCOLA 20600.12.365.1061.2118 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE 20600.12.367.1061.2119 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2120 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE **ESCOLAR** PRÉ-ESCOLA AEE20600.12.367.1061.2121 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE CRECHE 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.2002.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.302.1011.2083 OUTROS PROGRAMAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SUS 21200.10.305.1011.2073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE 21.000 -ASSISTÊNCIA **SECRETARIA** DE SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

AÇÃO SOCIAL 21.300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 -SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 21300.08.244.2002.2048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.800 -SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 -SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.15.451.2002.2035 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00176/2022 - 10.08.22 - N A EQUIPADORA LTDA - R\$ 37.900,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: ED84A89B

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de pintura e funilaria, assim como a reposição de peças e acessórios dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: N A EOUIPADORA LTDA - R\$ 51.230.00.

São Domingos - PB, 10 de Agosto de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**C1623CC4

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de pintura e funilaria, assim como a reposição de peças e acessórios dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 20.300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20.400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA 20600.12.361.1061.2015 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE **ESCOLAR FUNDAMENTAL** 20600.12.362.1061.2070 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENS. MÉDIO 20600.12.365.1061.2069 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -PRÉ-ESCOLA 20600.12.365.1061.2118 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE 20600.12.367.1061.2119 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2120 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLA TRANSPORTE **ESCOLAR** AEE 20600.12.367.1061.2121 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE CRECHE 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.2002.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.302.1011.2083 OUTROS PROGRAMAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SUS 21200.10.305.1011.2073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE 21.000 ASSISTÊNCIA **SECRETARIA** DE 21000.08.122.2002.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 21.300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 21300.08.244.2002.2048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 -SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.15.451.2002.2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00177/2022 - 10.08.22 - N A EQUIPADORA LTDA - R\$ 31.230,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**1B0A3FFC

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2022, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado ao transporte de estudantes do Município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

São Domingos - PB, 09 de agosto de 2022

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**43369105

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2022

Processo Licitatório nº 091/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

No dia 11 de agosto de 2022, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exma Sr.a Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para dar continuidade à apuração da licitação acima epigrafada, destinada a Contratação dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, qual seja a abertura dos envelopes propostas das empresas licitantes habilitadas: CONSTRUSOL **EMPREENDIMENTOS** SERVIÇOS **EIRELI ME** (CNPJ nº 41.284.989/0001-90), MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALURGIA LTDA (CNPJ

nº 17.598.162/0001-76), e ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 26.747.505/0001-08) devidamente convocadas através da imprensa oficial do Município. Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 02 - PROPOSTA das empresas licitantes HABILITADAS, colhendo-se as rubricas necessárias. Os membros da CPL decidiram encaminhar o presente processo para a análise e emissão de Parecer Técnico do Setor de Engenharia deste Município quanto ao atendimento às exigências editalícias contidas nos itens: 08-DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02 (8.1 a 8.6), 9 - DOS PREÇOS (9.1 a 9.17), 12 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (12.1 a 12.5) e ao PROJETO BÁSICO. A presente ata, bem como a posterior decisão quanto à CLASSIFICAÇÃO das propostas serão publicadas na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios da Paraíba- FAMUP). E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HÉRCULES CARLOS DE ALMEIDA
Membro	Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:9CDFEE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SÁRAIVA **DE OLIVEIRA**

Ao Representante da Empresa Augusto Jorge Saraiva De Oliveira CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: Firmo Martins De Oliveira, 240, Térreo, Centro, São José do Brejo do Cruz - PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB visando aassinatura do contrato administrativo oriunda da Ata de Registro de Preços nº 150/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à contratação.

Atenciosamente.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de agosto de 2022.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:54FE73F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO **RESENHA Nº 047/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, DEFERIU o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2123530	Jonathan Vilar dos Santos Leite	Professor P2	Sec. de Educação	09/08/2022 a 19/08/2022
0000804	Josélia Jesus Sousa da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	03/08/202 a 03/09/2022
2122348	Josinaldo Fernandes de Azevedo	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	26/07/2022 a 11/08/2022
2122798	Kamila Melo de França Soares	Professor P1	Sec. de Educação	09/08/2022 a 09/09/2022
2071321	Lucicláudia da Costa Santiago	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	08/08/2022 a 15/08/2022
2123750	Maria da Guia Guedes da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	06/08/2022 a 06/10/2022
0000950	Rejane Augusto Silva dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	04/08/2022 a 04/10/2022
2122663	Tatiane Ribeiro de Lima	Professor P2	Sec. de Educação	26/07/2022 a 26/08/2022

Sapé, 10 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:8D1E2E7D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 407/2021 SAPÉ, 01 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ ANDRÉ VITAL DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CAAS-06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: C79E598B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. LEGAL: Dispensa nº DVCMVS02/2022. FUNDAMENTO ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº CMVS4/2022 - Francisco de Assis Garcia do Nascimento - EPP - 1º Aditivo - redução de 7,36% - equivalente a (-)R\$ 1.494,42. O valor consolidado passa para R\$ 18.815,58. ASSINATURA: 29.07.22

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:411653EA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO FUTURA DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 24 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 11 de Agosto de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**F758C19D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA TATY GIRL NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE – PB NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00153/2022 - 12.07.22 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA -R\$ 90.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:DA3FCAF8

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTOR CONDE SÓ BREGA NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE - PB NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2022. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00154/2022 - 15.07.22 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI - R\$ 30,000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**4C842138

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTOR CONDE SÓ BREGA NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE — PB NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI - R\$ 30.000,00.

Soledade - PB, 15 de Julho de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:21DC41EC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA TATY GIRL NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DE SOLEDADE — PB NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 90.000,00.

Soledade - PB, 11 de Julho de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**F0919A5E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 138/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei nº 482/20002, de 29 de dezembro de 2008 e considerando o requerimento do servidor interessado, e o parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo de nº 083/jan/2017/DRH;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Condutor ocupado pelo servidor José Dércio Vidal da Costa mat1858 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 678, inciso VI da Lei Complementar de nº 005/2002, de 12 de junho de 2002.

Parágrafo Único: A vacância de que trata o caput deste artigo, será pelo prazo estabelecido para o Estágio probatório pela EBSERH, para laborar no Hospital de clínicas da Universidade Federal da Paraíba, conforme Edital nº 3878 de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 11 de agosto de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2A913C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 266/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, KÁTIA LIGIA MAIA DE OLIVEIRA, sob matrícula nº 1444, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 10/08/2022 a 26/08/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de Agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**C7EAD5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 267/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, **IRANILTON COSTA LIMA**, sob matrícula nº **1263**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/08/2022 a 03/09/2022, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de Agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador: 0BA15137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 268/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, **LUIZ MACIANO ARAÚJO PEREIRA**, sob matrícula nº **3730**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 15/07/2022 a 14/08/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de Julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:B1897C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 269/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, **ANA PAULA LOURENÇO RAMOS**, sob matrícula nº **1709**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 08/08/2022 a 07/09/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de Agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Ŝilva **Código Identificador:**D58E39AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 270/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, MARIA APARECIDA BARBOSA GOMES ARAÚJO, sob matrícula nº 1536, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 10/08/2022 a 30/08/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de Agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:** AF2A8546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 271/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, MARIA DE LOURDES LOURENÇO BELARMINO, sob matrícula nº 1596, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 03/08/2022 a 02/09/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**80013D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 272, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº. 05/2002;

CONSIDERANDOa obrigatoriedade de os servidores públicos municipais manterem os dados cadastrais atualizados, inclusive dos seus dependentes;

CONSIDERANDOque o Decreto nº. 8.373/2004 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-social) para os entes municipais;

CONSIDERANDOque a necessidade de atualização desses dados faz parte da adequação obrigatória do cadastro de servidores no e-social; e CONSIDERANDOque o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estabelece, no seu art. 147, inciso XIX que é proibido ao servidor recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os servidores ativos efetivos, comissionados e contratados por excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Soledade para atualizar os dados cadastrais de seus dependentes até o dia **23 de agosto de 2022**.

Art. 2º Os servidores convocados poderão comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento portando cópia do documento de identificação dos dependentes, especialmente o CPF ou poderá preencher o formulário disponibilizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação — DTI da Prefeitura Municipal de Soledade, no endereço https://forms.gle/kGyBskVZmmo16v7P8.

§ 1º Caso o servidor opte por preencher o formulário on-line, deve anexar foto dos documentos de identificação dos dependentes, especialmente o CPF, em alta qualidade, de modo a proporcionar a atualização;

§ 2º Ficam os(as) servidores(as) municipais cientificados de que todas as informações e documentos por eles(as) disponibilizados à Prefeitura Municipal são de sua inteira responsabilidade, podendo responder civil, criminal e administrativa por informações e dados falsos que sejam apresentados.

Art. 3º Se o(a) servidor não realizar a atualização do cadastro de seus dependentes, após o término do período, serão excluídos do sistema da folha de pagamento os dependentes já cadastrados, os quais poderão ser incluídos posteriormente a pedido do servidor.

Art. 4º Os dependentes que ainda não estiverem inscritos no Cadastro de Pessoa Física poderão fazê-lo nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios em que o serviço estiver disponível.

Art. 5º Os servidores que não tiverem dependentes estão dispensados de atualizar os dados cadastrais.

Art. 6º Excepcionalmente, no período de 15 a 19 de agosto de 2022, o Departamento de Recursos Humanos funcionará de segunda a sextafeira, das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Soledade, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: D057C08C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 00216 2021 PP 0058 2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0058/2021

Nº. CONTRATO 00216/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 04/08/2023.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 28 de julho de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:4723D4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 005/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 005/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO MEMORIAL SACERDOTAL E DUAS PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA

Vencedores: - J DE FONTE RANGEL EIRELI vencendo no ítem: 1; perfazendo o Valor Global de 245.273,20 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO em 11/08/2022, nos termos da Lei 8.666/93, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Uirauna TOMADA DE PREÇO 0005/2022 Nº. CONTRATO 00192/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna Contratado: J DE FONTE RANGEL EIRELI

Objeto: CONSTRUÇÃO MEMORIAL SACERDOTAL E DUAS PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE

UIRAÚNA

Valor: R\$ 245.273,20 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e

Setenta e Três Reais e Vinte Centavos)

Data do Contrato: 11 de Agosto de 2022

Vigência: 11/08/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:59C2E6D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

Prefeituras > Estado da Paraíba > Prefeitura Municipal de Juripiranga > FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº 003/2022, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.

EMPRESA: HSM2 CASA DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ 42.345.448/0001-97, situada na PC João Pessoa, nº 25, Centro, Umbuzeiro-PB, CEP: 58.497-000.

REPRESENTANTE LEGAL: Helton Andrade Feitoza Pachú, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliada na Rua Valdemar Chianca, 380, Apt° 301, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP: 58.037-255, portador do CPF/MF n° 046.076.094-71 e da Carteira de Identidade n° 2674123 – SSDS/PB.

ESPECIALIDADE	DE		VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA EM RS	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL EM R\$
PEDIATRA	Até 100	Até 4x/mês	60,00	6.000,00	72.000,00
GASTROENTEROLOGISTA	Até 100	Até 4x/mês	60,00	6.000,00	72.000,00
GINECOLOGISTA	Até 50	Até 2x/mês	60,00	3.000,00	36.000,00
				TOTAL	180.000,00

EMPRESA: MCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA com seu nome fantasia (MCA MEDICAL), inscrito no CNPJ 28.166.069/0001-09, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 753, Edif Central Park Andar 6 Sala 605 Cxpst 98, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-000. REPRESENTANTE LEGAL: Moises Ferreira Arruda, Brasileira, Solteiro, Médico, residente e domiciliada na Avenida Sergipe, 284, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-190, portador do CPF/MF nº 010.191.601-95 e da Carteira de Identidade nº 4615763.

ESPECIALIDADE	DE	DAS CONSULTAS	VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA EM RS	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL EM RS
DERMATOLOGISTA	Até 50	Até 2x/mês	60,00	3.000,00	36.000,00
REUMATOLOGIA	Até 100	Até 4x/mês	60,00	6.000,00	72.000,00
				TOTAL	108.000,00

EMPRESA: CLINICA MEDICA DERMACARDIO LTDA, inscrito no CNPJ 30.359.432/0001-54, situada na Av. Olimpio Gomes, nº 153, Sala 01, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-970.

REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Micheila Silvestre Henrique de Sena, Brasileira, Casada, Médica, residente e domiciliada na Rua Irmã Elvira Malagute, 51, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-045, portadora do CPF/MF nº 042.721.244-80 e da Carteira de Identidade nº 2674545 – SSDS/PB.

ESPECIALIDADE	DE	DISTRIBUIÇAO DAS CONSULTAS	UNITARIO DA CONSULTA EM	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	VALOR TOTAL ANUAL EM RS
DERMATOLOGISTA	Até 50	Até 2x/mês	60,00	3.000,00	36.000,00
			TOTAL	60.000,00	36.000,00

EMPRESA: CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. WANDERLEY LTDA com seu nome fantasia (CLINICA DE CARDIOLOGIA DR. WANDERLEY), inscrito no CNPJ 26.771.156/0001-60.

REPRESENTANTE LEGAL: João Wanderley da Silva, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Monteiro da França, 913, Apt° 201, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-320, portadora do CPF/MF n° 133.004.584-04 e da Carteira de Identidade n° 199.701 – SSP/PB.

ESPECIALIDADE	DE	DAS CONSULTAS		VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL EM R\$
ENDOCRINOLOGISTA	Até 100	Até 4x/mês	60,00	6.000,00	72.000,00
			TOTAL	6.000,00	72.000,00

EMPRESA: 12 SERVIÇOS SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ 35.996.035/0001-07, situada na Rua Geraldo Barbosa do Amaral, nº 75, Cxpst 166, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP: 58.056-130.

REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Felipe Sodre Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliada na Rua Juracy de Carvalho Luna, 68, Aptº 602, Brisamar, João Pessoa-PB, CEP: 58.034-240, portadora do CPF/MF nº 075.433.944-05 e da Carteira de Identidade Profissional (CRC) nº 00986109 – CRC/PB.

ESPECIALIDADE	DE	DAS CONSULTAS	UNITARIO DA CONSULTA EM		VALOR TOTAL ANUAL EM R\$
ORTOPEDISTA	Até 50	Até 2x/mês	60,00	3.000,00	36.000,00
			TOTAL	6.000,00	36.000,00

EMPRESA: LINDAIR ALVES DA SILVA com seu nome fantasia (NEURO TERAPIAS), inscrito no CNPJ 42.024.082/0001-54, situada na Rua Presidente Ranieri Mazilli, s/n, Cxpst 06 Sala 267 GalpaoGPC-A 267, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, CEP: 58.071-000. REPRESENTANTE LEGAL: Lindair Alves Da Silva, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliada na Rodovia Br-230, s/n, Lote 142, Quadra 11, Intermares, João Pessoa-PB, CEP: 58.102.959, portadora do CPF/MF nº 645.912.474-49 e da Carteira de Identidade nº 19559925 – SSP/AM.

ESPECIALIDADE	DE	DISTRIBUIÇAO DAS CONSULTAS	UNITARIO DA CONSULTA EM	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL EM R\$
NEUROLOGISTA	Até 100	Até 4x/mês	60,00	6.000,00	72.000,00
			TOTAL	6.000,00	72.000,00

EMPRESA: POLICLINICA SÃO JORGE EIRELI com seu nome fantasia (POLICLINICA SÃO JORGE), inscrito no CNPJ 27.718.409/0001-92, situada na Rua Dr. Roberto Vasconcelos Guimaraes, nº 127, Centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000. REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Narciso de Luna, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliada na Rua Juiz Roberto Guimaraes, 121, Centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, portadora do CPF/MF nº 508.740.804-44 e da Carteira de Identidade nº 602717 – SSDS/PB.

ESPECIALIDADE	DE	DISTRIBUIÇAO DAS CONSULTAS	UNITARIO DA CONSULTA EM	11111011	VALOR TOTAL ANUAL EM RS
CARDIOLOGISTA	Até 100	Até 4x/mês	60,00	6.000,00	72.000,00
			TOTAL	6.000,00	72.000,00

EMPRESA: SARAH SA RODRIGUES SILVESTRE com seu nome fantasia (SA RODRIGUES CLINICA MEDICA), inscrito no CNPJ 26.995.532/0001-08, situada na Rua Poeta Targino Teixeira, nº 251, Sala SL81, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58.046-090. REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Sarah Sa Rodrigues Silvestre, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Renato Ribeiro Coutinho, 190, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58.046-060, portadora do CPF/MF nº 046.220.564-96 e da Carteira de Nacional de Habilitação nº 03721580468 – DETRAN/PB.

ESPECIALIDADE	DE	DAS CONSULTAS	VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA EM RS		VALOR TOTAL ANUAL EM R\$
ANGIOLOGIA	Até 100	Até 4x/mês	60,00	6.000,00	72.000,00
			TOTAL	6.000,00	72.000,00

EMPRESA: SAUDE DA MULHER CENTRO MEDICO LTDA com seu nome fantasia (SAÚDE DA MULHER), inscrito no CNPJ 08.906.165/0001-39, situada na Rua Manoel Sergio de Oliveira, nº 5, Andar 1 Sala 001, Conceição, Campina Grande-PB, CEP: 58.401-290. REPRESENTANTE LEGAL: Etiene de Fatima Galvão Araújo, Brasileira, Casada, Médica, residente e domiciliada na Rua Fernando Luís Henrique dos Santos, 2276, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP: 58.037.051, portadora do CPF/MF nº 176.983.914-34 e da Carteira de Identidade nº 256.250 – SSP/PB.

ESPECIALIDADE	DE	DAS CONSULTAS	UNITARIO DA CONSULTA EM		VALOR TOTAL ANUAL EM RS
GINECOLOGISTA	Até 50	Até 2x/mês	60,00	3.000,00	36.000,00

	Paraíba, 12 de Agosto de 2022	 Diário Oficial dos N 	Municípios do Estado da Paraíba	ANO X	XIII Nº 3174	
1		ı	TOTAL	3.000,00	36.000,00	1

EMPRESA: CLINICA INTENSIVA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA com seu nome fantasia (INTENSIVA - SERVIÇOS MEDICOS), inscrito no CNPJ 23.331.386/0001-10, situada na Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 341, Poco, Recife-PE, CEP: 52.061-030. REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Yuri Christian Coelho Ferreira, Brasileiro, Casado, Psicólogo, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Jaueiros, 95 B, Paiva, Cabo de Santo Augustinho-PE, CEP: 54.522-085, portadora do CPF/MF nº 890.536.054-87 e da Carteira de

Nacional de Habilitação nº 01278508969 - DETRAN/PE.

ESPECIALIDADE	DE	DAS CONSULTAS	VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA EM RS	11111011	VALOR TOTAL ANUAL EM RS
ORTOPEDISTA	Até 50	Até 2x/mês	60,00	3.000,00	36.000,00
			TOTAL	3.000,00	36.000,00

Perfazendo o valor Total de: 720.000,00 (Setecentos e vinte mil Reais).

Juripiranga, 11 de Agosto de 2022.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:D8E6C62A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 33/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2022

Aos 01 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

	OOR: ADEMILTON NOGUEIRA					
CNPJ: 0	8.856.937/0001-75					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Água Sanitária, alvejante a base de hipocloreto de sódio c/ concentração entre 2,0 e 2,5% de cloro ativo, em frasco (com tampa de rosca) de 1 litro, c/ marca registrada.	NSA LIMPEZA	Unid	5000	2,01	10.050,00
	Desinfetante/germicida, com aroma de pinho ou lavanda, frasco transparente de 2 Litros, com tampa rosqueada, com marca registrada.	NSA LIMPEZA	Unid	5000	5,19	25.950,00
	Detergente líquido neutro biodegradável frasco transparente de 2 Litros, com tampa, com marca registrada	NSA LIMPEZA	Unid	5000	5,45	27.250,00
	Detergente líquido neutro biodegradável frasco transparente de 500 ml, com tampa, com marca registrada	NSA LIMPEZA	Unid	300	1,52	456,00
4	Escova para limpeza de unhas, corpo confeccionado em material plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, corpo em cores diversas, cor cerdas branca, características adicionais com alça.	CLIP	Unid	200	2,64	528,00
5	Flanela para limpeza em algodão tipo pano de chão, na cor branca, formato mínimo de 40 x80 cm, com as bordas chuleadas, c/ marca registrada.	ALGOBOM	Unid	1000	2,12	2.120,00
9	Lustra móveis, líquido, embalagem plática contendo 200 ml, c/ tampa abre/fecha, e marca registrada.	BRY	Unid	800	5,83	4.664,00
1	Polidor de alumínio, composto de codjuvante, sequestrante, conservante, corante e água, tampa de abre/fecha, c/ frascos de 500 ml , c/ marca registrada.	NSA LIMPEZA	Unid	1000	1,84	1.840,00
6	Sabonete perfumado para uso adulto, fragâncias diversas, em barras embalagem com no mínimo 90g, com marca registrada.	PALMOLIVE	Unid	300	2,12	636,00
2	Creme dental, de uso infantil, tipo gel, com baixa abrasividade, embalagem bisnaga de 50g acondicionada em caixa, tutti-frutti, flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água.	HELLOKITY	Unid	400	4,77	1.908,00
4	Fralda descartável infantil – tamanho extra–grande, sem perfume, forma de apresentação em pacote com 7 unidades., embalagem contendo procedência , lote, , validade e registro no Ministério da Saúde.	BABY ROGER	Unid	600	9,00	5.400,00
5	Fralda descartável infantil – tamanho grande, sem perfume, forma de apresentação em pacote com 7 unidades., embalagem contendo procedência, lote, , validade e registro no Ministério da Saúde.	BABY ROGER	Unid	600	9,00	5.400,00
6	Fralda descartável infantil – tamanho médio, sem perfume, forma de apresentação em pacote com 8 unidades., embalagem contendo procedência , lote, , validade e registro no Ministério da Saúde.	BABY ROGER	Unid	600	9,00	5.400,00
7	Fralda descartável infantil – tamanho pequeno, sem perfume, forma de apresentação em pacote com 10 unidades., embalagem contendo procedência, lote, , validade e registro no Ministério da Saúde.		Unid	600	9,00	5.400,00
8	Vassoura de nylon, uso doméstico, plástico, medindo aprox. 30 cm c/ cabo rosqueável (tipo noviça), c/ marca registrada.	SANTANA	Unid	300	7,42	2.226,00
2	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros/20 Kg, cor azul, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 05 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	QUALINE	Pct	2000	3,18	6.360,00
5	Rodo plástico, uso doméstico, c/ cabo rosqueável, medindo aprox. 60 cm, c/ marca registrada.	SANTANA	Unid	300	7,42	2.226,00

	59	Limpador para piso perfumado, diversas fragrâncias frasco transparente de 2 Litros, com tampa rosqueada, com marca registrada.	NSA LIMPEZA	Unid	5000	5,98	29.900,00
ĺ	TOTAL						137.714,00

Paraíba, 12 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3174

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00033/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00033/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00033/2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00033/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 137.714,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00033/2022, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00033/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00033/2022.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000033/2022, em <u>até 08 (oito) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao

Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00033/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEILZA SOARES FREIRES	ADEMILTON NOGUEIRA
Prefeita	ADEMILION NOGULIKA
TESTEMMUNHAS:	
CPF:	CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2022

Aos 01 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

CNPI- 2	4.114.994/0001-35					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Álcool etílico, aspecto físico líquido limpido, incolor volátil, teor alcólico 95,1° a 96°, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, características adicionais hidratado, numéro de referencia quimica cas 64–17–5, capacidade líquida 500ml, tubo plástico, c/ marca registrada.		Unid	1000	5,65	5.650,00
	Amaciante para roupas, fragrâncias diversas, embalagem frasco, com tampa rosqueável, contendo 2 litros, com marca registrada.	TOP CLEAR	Unid	1000	5,97	5.970,00
i	Aromatizante ambiental, em aerosol, com aroma de jasmim ou brisa marinha, em latas com 400ml, com marca registrada	SECAR	Unid	1000	11,90	11.900,00
7	Desodorante p/ sanitário, tipo pedra, c/ embalagem de 35 g, com marca registrada.	SANIT	Unid	600	2,15	1.290,00
11	Esponja plástica para limpeza com duas camadas distintas (dupla face) medindo, no mínimo $10 \times 7 \times 2$ cm cada, com marca registrada.	LIMPABELA	Unid	10000	0,83	8.300,00
16	Flanela para limpeza em algodão, formato mínimo de 59 x39 cm, com as bordas chuleadas, c/marca registrada.	SANTA HELENA	Unid	1000	2,89	2.890,00
20	Papel higiênico macio, não alérgico, extra-branco, sem impurezas, picotado, em rolos de 95g (admitindo-se variação de 10% para menos) e com 30 m cada, pacote com 4 rolos cada, c/ marca registrada.	DUBELLE	Unid	1500	3,04	4.560,00
23	Sabão em barra, tipo glicerinado, sólido, p/ limpeza em geral, com 1 kg c/ 5 barrinhas contendo 200g cada, c/ marca registrada.	DAS NEVES	Unid	1000	8,64	8.640,00
24	Sabão em pó, p/ limpeza geral, produto de 1ª qualidade, alvejante não aplicável, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.	LUME	Unid	5000	2,72	13.600,00
25	Sabão em pasta; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 g, com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento.	ASSOLAN	Unid	500	8,97	4.485,00
10	Saco plástico lixo, capacidade 15 litros/4,5 Kg, cor azul, largura 39 cm, altura 58cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	RAVA	Pct	2000	3,17	6.340,00
4 1	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	EMBALIXO	Pct	2000	3,18	6.360,00
13	Saco plástico lixo, capacidade 200 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 90 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 05 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	SANTA MARIA	Pct	2000	4,77	9.540,00
14	Sacola plástica, composta em material polipropileno, tamanho grande.	PLASTFILM	Kg	50	15,00	750,00
15	Sacola plástica, composta em material polipropileno, tamanho médio.	PLASTFILM	Kg	50	15,00	750,00
16	Sacola plástica, composta em material polipropileno, tamanho pequeno.	PLASTFILM	Kg	50	15,00	750,00
17	Sacola PP tipo caçulinha	PLASTFILM	Kg	50	14,00	700,00
52	Inseticida a base de água, tipo aerosol, eficaz principalmente contra insetos voadores, de baixa toxidade, com solvente a base de água, não contendo CFC, embalagem em frasco metálico	PROINSET	Unid	400	11,64	4.656,00

	contendo no mínimo 300 ml, contendo dados de identificação, procedência, datas de fabricação, número de lote, responsável técnico e com validade mínima de 6 meses.					
61	Papel toalha, na cor branca, composição 100% fibras de celulose, de fragrância neutra, folha medindo aproximadamente 19 x 22 cm, com no mínimo 55 toalhas por rolo, pacote com 2 rolos.	DUBELLE	Pct	200	4,04	808,00
TOTAL						97.939,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00033/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00033/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00033/2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00033/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 97.939,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00033/2022, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00033/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00033/2022.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000033/2022, em <u>até 08 (oito) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00033/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEILZA SOARES FREIRES	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Prefeita	
TESTEMMUNHAS:	
CPF:	CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2022

Aos 01 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

	OOR: SUPERMERCADOS MAIA LTDA 4.725.556/0001-50					
JNPJ: 14 TEM	_	MARCA	UNID.	OHANT	P.UNIT.	P.TOTAL
I ENI	ESPECIFICAÇÃO Algodão, embalagem plástica transparente contendo 15g, devendo apresentar aspecto homogêneo e	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNII.	P.101AL
3	Angotato, embatagem piastica transparente contento 13g, devento apresentar aspecto nomogeneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura).	floc	Pct	200	1,95	390,00
10	Esfregão de lã de aço, pacote contendo 08 unidades cada; com peso mínimo de 44g, c/ marca registrada.	assolan	pct	2400	1,91	4.584,00
13	Escova para limpeza de roupas, corpo confeccionado em material plástico, formato oval, material cerdas sintético.	condor	Unid	300	4,45	1.335,00
17	Fósforo em caixas, pacote c/ 10 caixas com aproximadamente 40 palitos cada,com certificação INMETRO, c/ marca registrada.	argos	Pct	480	3,18	1.526,40
18	Limpa Vidros, líquido, embalagem plástica contendo 500 ml, com marca registrada	veja	Unid	400	11,95	4.780,00
27	Sabonete infantil em tablete, suave, com proteínas de leite, peso mínimo 80 g. Características adicionais: produto de 1ª qualidade.	jhonson	Unid	500	3,71	1.855,00
28	Shampoo para uso infantil, sem álcool, com Ph balanceado, c/ embalagem 480 ml. Características adicionais: produto de 1ª qualidade.	tra la la	Unid	400	10,07	4.028,00
29	Condicionador para uso infantil, fragâncias diversas, com ausencia de componentes que irritam a pele, embalagem c/ no mínimo 480 ml. Características adicionais: produto de 1ª qualidade.	tra la la	Unid	400	11,55	4.620,00
30	Creme para pentear para uso infantil, fragâncias diversas, com ausencia de componentes que irritam a pele, embalagem c/ no mínimo 300 ml. Características adicionais: produto de 1ª qualidade.	tra la la	Unid	400	9,00	3.600,00
31	Cotonete, com haste flexível com ponta de algodão hidrófilo. Embalagem em caixa contendo 75 unidades.	ENLACE	Unid	200	2,45	490,00
33	Escova dental – escova dental infantil, para crianças de 0 a 10 anos, com cerdas macias, cores diversas, comum, com cavidade oral pequena (cabeçote pequeno), modelo reto, manual	colgate	Unid	600	3,70	2.220,00
89	Vassoura para vaso sanitário, material plástico, cabo em plástico medindo aproximadamente 17 cm, com cerdas de nylon, com pote compatível com a vassoura em material plástico.	condor	Unid	100	11,40	1.140,00
18	Bobina de sacolas plásticas, compostas em material polipropileno, tamanho médio.	plast	Kg	150	26,50	3.975,00
19	Bobina de sacolas plásticas, compostas em material polipropileno, tamanho pequeno.	plast	Kg	100	26,50	2.650,00
50	Bobina de filme plástico PVC transparente, aplicação para envolver, proteger e conservar alimentos, dimensões 28 cm de largura x 30 metros de comprimento, com suporte para bobina na própria caixa, com serrilha de encaixe na caixa.	plast	Kg	100	7,95	795,00
51	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo no mínimo 8cm. Pacote com 10 unidades.	parana	Pct	300	3,47	1.041,00
53	Querosene, composição 100%, destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, características adicionais sem benzeno ou álcool, embalagem contendo 11, com marca registrada.	quasar	Unid	400	12,70	5.080,00
54	Naftalina sólida em pastilhas, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas, aplicação: repelente de traças e baratas. Embalagem em pacote contendo 50g.	naft plus	Pct	200	3,45	690,00
57	ACIDO MURIATICO EM LIQUIDO COMPOSTO DE HCL+H20 INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO I LITRO DO PRODUTO	limpafacil	Litro	200	4,50	900,00
0	Sabonete liquido cremoso, formulação balanceada, para uso contínuo, embalagem 1 litro	harrop	Litro	60	14,98	898,80
2	Pano de chão, composição 100% algodão, na cor branca, medindo aproximadamente 48 x 68 cm	união textil	Unid	200	4,98	996,00
3	Cera liquida para piso embalagem de 1 litro, incolor	quasar	Litro	100	5,25	525,00
4	Pilhas palitos, tipo AAA, tensão 1,5V	rayovac	Unid	300	1,48	444,00
5	Pilhas Pequena, tipo AA, tensão 1,5V	rayovac	Unid	300	1,24	372,00
	Pilhas grande, tipo D, tensão 1,5V	rayovac	Unid	300	3,98	1.194,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00033/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00033/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00033/2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00033/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 50.129,20, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00033/2022, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00033/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00033/2022.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000033/2022, em até 08 (oito) dias a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00033/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEILZA SOARES FREIRES	SUPERMERCADOS MAIA LTDA		
Prefeita	SUPERMERCADOS MAIA LIDA		
Testemmunhas:			
CPF:	CPF:		

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**64751EEA

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 36/2022

Aos 28 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00036/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível, tipo gasolina, de forma parcelada, destinado ao abastecimento da frota de veículos do município de São Domingos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENCED	VENCEDOR: POSTO GAVEL LTDA					
CNPJ: 09	CNPJ: 09.382.153/0001-15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROVIA	LITROS	75000	6,18	463.500,00
TOTAL						463.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00036/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00036/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00036/2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00036/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 463.500,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00036/2022, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00036/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00036/2022.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000036/2022, em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00036/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEILZA SOARES FREIRES	POSTO GAVEL LTDA		
Prefeita	10310 GAYEE EIDA		
Testemunhas:			
CPF:	CPF:		

Publicado por: Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:CE70ED21

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 37/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2022

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00037/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

- LICITANTE VENCEDOR: N A EQUIPADORA LTDA - RUA MANOEL GADELHA FILHO, 36 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.181.905/0001-80, neste ato representado por Francisco de Assis Gadelha Queiroga Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Abrantes Gadelha, S/N, Bl C, Ap 502 - Jardim Iracema - Sousa - PB, CPF nº 032.603.714-43, Carteira de Identidade nº 2465236 SSP/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS (manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado, incluindo limpeza, recarga de gás, soldagem de tubulações, etc.) para veículos de pequeno e médio porte do Município (ITENS 1 a 17).		120	57,00	6.840,00
2	SERVIÇOS (manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado, incluindo limpeza, recarga de gás, soldagem de tubulações, etc.) para veículos de grande porte, à Diesel, do Município (ITENS 18 a 26).	Hora/homem	60	72,00	4.320,00
3	SERVIÇOS (manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado, incluindo limpeza, recarga de gás, soldagem de tubulações, etc.) para máquinas pesadas do Município (ITENS 27 a 32).	Hora/homem	60	79,00	4.740,00
CÓDIGO					P. TOTAL
4	PEÇAS DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DO MUNICÍPIO (ITENS 1 A 13). – Percentual de desconto.			18.000,00	
5	PEÇAS DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, À DIESEL, DO MUNICÍPIO (ITENS 14 A 22). – Percentual de desconto.			12.000,00	
6	PEÇAS DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO (ITENS 23 a 28). – Percentual de desconto. 08&			08&	12.000,00
Total:			-		57.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00037/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00037/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00037/2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00037/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRECOS E CONDICÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 57.900,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00037/2022, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00037/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00037/2022.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000037/2022, em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00037/2022 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEÍLZA SOARES FREIRES	N A EOUIPADORA LTDA		
Prefeita	N A EQUIFADORA LIDA		
Testemunhas:			
CPF:	CPF:		

Publicado por: Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:F876A694

GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 38/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2022

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00038/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de pintura e funilaria, assim como a reposição de peças e acessórios dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

- LICITANTE VENCEDOR: N A EQUIPADORA LTDA - R MANOEL GADELHA FILHO, 36 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.181.905/0001-80, neste ato representado por Francisco de Assis Gadelha Queiroga Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Abrantes Gadelha, S/N, Bl C, Ap 502 - Jardim Iracema - Sousa - PB, CPF nº 032.603.714-43, Carteira de Identidade nº 2465236 SSP/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de pintura e funilaria por empreitada/ tarefa, com fornecimento de material, nos termos do Art. 6°, II, "d", da Lei 8.666/93, para recuperação de carroceria de veículos de pequeno e médio porte do Município (ITENS 1 a 17).		220	57,00	12.540,00
2	Prestação de serviços de pintura e funilaria por empreitada/ tarefa, com fornecimento de material, nos termos do Art. 6º, II, "d", da Lei 8.666/93, para recuperação de carroceria de veículos de grande porte, à Diesel, do Município (ITENS 18 a 26).		110	79,00	8.690,00
CÓDIGO	ÓDIGO DISCRIMINAÇÃO		P. DE DESCONTO		P. TOTAL
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DO MUNICÍPIO (ITENS 1 A 13). – Percentual de desconto.		08%		18.000,00	
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, À DIESEL, DO MUNICÍPIO (ITENS 14 A 22) Percentual de desconto.		08%		12.000,00
			Total:		51.230,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00038/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00038/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00038/2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00038/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 51.230,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00038/2022, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00038/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00038/2022.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000038/2022, em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00038/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEÍLZA SOARES FREIRES	N A EOUIPADORA LTDA		
Prefeita	NA EQUII ADORA ETDA		
TESTEMUNHAS:			
CPF:	CPF:		

Publicado por: Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:4FAE12B5